

1 Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - **SEDS/PR**
2 Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - **CEDCA/PR**
3 Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n – 6º Andar Ala 'D' - Palácio das Araucárias
4 CEP 80530-915 - Curitiba – Paraná



5
6 **Assembleia Ordinária**
7 **Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente**
8 **CEDCA/PR 19/08/2016**

9 Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de 2016, às 8h30 em primeira convocação, no auditório do 7º andar
10 da **Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS/PR**, situada no Palácio das Araucárias, à
11 rua Jacy Loureiro de Campos s/nº – Bairro Centro Cívico, em Curitiba – PR, foi dado início à **Assembleia Ordinária**
12 **do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR**, para a qual os conselheiros
13 foram previamente convocados. A abertura desse evento esteve a cargo do **Conselheiro Presidente Leandro**
14 **Nunes Meller (SEDS)**, exercendo também a Superintendência de Garantia de Direitos na SEDS. Em primeira
15 chamada detectou-se a presença de apenas três (3) Conselheiros: **Waldemar Morello (Casa Civil)**, **Francisco**
16 **dos Santos Marcos (APAE de Jaguariaiva)** e o **Presidente Leandro Meller (SEDS)**. Já no momento seguinte,
17 às 8h35min, fizeram-se presentes outros Conselheiros, a saber:- Ana Claudia (SESP), Maria Tereza Chaves
18 (Suplente da Assoc. Educac. Espírita Lins de Vasconcelos), Thiago Alberto Aparecido (APAE de Santo Antônio da
19 Platina), Márcia G. Valim Paiva (EPESMEL – Suplente) Alann Caetano Bento (SEDS), Edna Aparecida Sarro
20 (Comunidade de Assistência Bom Pastor), Dra. Danielle M. Vieira (Núcleo Jurídico da Administração (SEDS), Dr.
21 Anderson Rodrigues Ferreira (OAB/PR), Maísa Machado Antonio (Comunidade Católica Emanuel – Suplente),
22 Marcos Yuiti Kametani (SEPL), Antônio Carlos Dourado (Sec. Esporte e Turismo), Maria Leolina Couto Cunha
23 (Assoc. Cristã de Assist. Social), Tamires V. Laskoski (SETI), Elidiamara Simões Nunes (APAE de Umuarama),
24 Dinari de Fátima Estrela Pereira (Centro de Nutrição Renascer), Pedro Giamberardino (SEJU), Dra. Luciana Linero
25 (Ministério Público), totalizando **24 Conselheiros**. Às 9h00 ocorreu o momento formal de abertura, com as boas
26 vindas do Presidente Leandro Meller e do Vice Francisco dos S. Marcos. ●**Aprovação da pauta com as possíveis**
27 **inclusões, exclusões ou alterações – Conselheiro Antônio Carlos Dourado (SEET) – "Projeto Natação para**
28 **todos" – Alann Bento – Informes sobre a campanha de enfrentamento a violência – Conselheiro Thiago –**
29 **Informes sobre os editais 01 e 02 – Conselheiro Francisco – relato sobre a participação no Seminário Estadual do**
30 **PETli – Conselheira Maria Leolina – Evento na UFPR – Conselheira Edna – anteceder os relatos das Câmaras.**
31 - O Ítem 7 foi transferido para as 10 horas. ●Registrada a chegada da **Conselheira Débora (ABEC)** e do
32 Conselheiro **Fábio Henrique dos Santos (SEFA)**. Foi alertado pela **Dra. Danielle (NJ)** que alguns relatos de
33 Câmaras precisam de quórum para votação. ●Registrada a chegada dos Conselheiros **Dinari de Fátima Pereira**
34 **(Centro de Nutrição Renascer)** e **Renann Ferreira (Guarda Mirim de Foz do Iguaçu)**. Já na sequência, o
35 **Presidente Leandro** informou sobre a alteração do horário da apresentação da PGE, para as 10 horas. Inclusão
36 do projeto – "Plano Nacional de Enfrentamento a violência sexual" – Reunião do Colegiado Nacional de dirigentes
37 de CEDCAS, a ser realizado em São Paulo. ●Aprovada a pauta, com as inclusões propostas e possíveis
38 alterações. ●**Apreciação da ata** – O referido documento será aprovado na próxima plenária, tendo em vista a
39 solicitação da representante da OAB, Dra. Maria Christina Santos, que deseja proceder uma nova oitiva do áudio,

40 visando eliminar dúvidas. Um "pen-drive" foi disponibilizado à solicitante e a Secretaria Executiva aguardará o seu
41 pronunciamento. **Regina R. Costa**, integrante desse setor, alertou aos Conselheiros sobre a utilização do
42 microfone no momento das suas falas, pois o registro fiel estará resguardado para posterior feitura das atas.

43 **•Informes da Secretaria Executiva – Maria Leticia Z. Dellê – JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIA:** SESA – Titular
44 – Tatiana Gomara - viagem para Santo Antônio da Platina, em virtude de projeto da SESA de visita técnica
45 às Unidades Socioeducativas, em conjunto com as Secretarias Municipais de Saúde, para implementação
46 das ações de atenção integral à saúde dos adolescentes em conflito com a Lei. SEED - Em face de
47 reorganizações realizadas nos Departamentos da Secretaria de Estado da Educação, a Conselheira Juara
48 Regina Arthury de Almeida Ferreira não participará da reunião a ser realizada em 17 e 18 de agosto, uma
49 vez que será substituída no presente Conselho. Devido a compromissos previamente agendados, a
50 suplente, Sra. Fabiana Cristina Campos, também não poderá estar presente. Essa demanda ainda não foi
51 atribuída a outro técnico, mas assim que possível enviaremos o ofício para a referida substituição.

52 **INFORMES:** ER de Ponta Grossa - informa que não conseguiu espaço físico para a reunião ampliada e
53 descentralizada do CEDCA. Foi feito contato com órgãos públicos (UEPG, Prefeitura Municipal), porém para
54 o período mencionado não existe local e disponibilidade de data para a realização da referida reunião. ER
55 de Guarapuava informa que a UNICENTRO não possui nenhuma data disponível a partir do mês de
56 outubro, até o final do ano. ER de Cascavel informa que o município de Cascavel possui locais adequados
57 para realização da reunião ampliada e descentralizada do CEDCA, como a UNIPAR, FAG e UNIOESTE
58 (Universidades), locais que o ER tem parceria. ER de Londrina informa que não conseguiu local apropriado
59 para realização da reunião ampliada e descentralizada do CEDCA. ER de Foz do Iguaçu informa que só
60 conseguiu local para realização da descentralizada e ampliada do CEDCA com capacidade para 100
61 pessoas. Foi encaminhado of. nº 255 à SDH, indicando a adolescente Maria Eduarda com a nova
62 representante do Paraná no G38. A Sra. Cleide, da SDH, entrou em contato e informou que, como a reunião
63 agendada para os dias 12 e 13/08 se tratava da avaliação da Conferência Nacional, optaram por convocar o
64 Lucas. A Secretaria Executiva entrou em contato com o adolescente Vinícius, que é o segundo suplente,
65 solicitando a indicação de responsável para emissão de cartão corporativo, o qual informou que não tem
66 disponibilidade para participação das reuniões do CEDCA e portanto, desistiu de ser suplente. Informou
67 também que faria esse comunicado diretamente ao Douglas, representante do Fórum DCA. Agendamento
68 de reunião Comissão GT criação software – SEDS/SPGD, SEET, ABEC e APAE de SAP. Presidente do
69 CEDCA recebeu convite e esteve presente na mesa de abertura do II Seminário Estadual de Ações
70 Estratégicas do PETI. Participaram também os Conselheiros Edna, Elidiamara, Francisco, Silmara e Juara.
71 (16 e 17/08). Presidente do CEDCA recebeu convite e esteve presente na cerimônia de abertura do
72 Encontro de Agentes de Leitura do Paraná (28/07). Of. nº 1287/16mh do Conselho Regional de Economia –
73 CORECON – requer que o CEDCA encaminhe relação nominal dos ocupantes de cargo de nível superior
74 cuja graduação dos mesmos seja Ciências Econômicas, o qual foi encaminhado por e-mail aos
75 conselheiros. SE recebeu exemplares da revista Conferindo – Cobertura Educomunicativa da 10ª
76 Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do adolescente. O **Presidente Leandro** dirigiu-se ao plenário,
77 realizando uma consulta sobre possíveis alternativas de locais, para sediar a reunião descentralizada do CEDCA. A
78 possibilidade de levar essa reunião para o Município de Cascavel foi lembrada, buscando uma parceria com a

79 Universidade. Já o Conselheiro **Dourado** informou do seu contato, com o Centro de Ciências Biológicas, em
80 Londrina, com uma possível pré-reserva **•Registrada a chegada da Conselheira Tatjane G. Albach (SEEC)**. Foi
81 lembrado pelo Presidente Leandro que o evento ampliado e descentralizado é planejado para cerca de 400
82 pessoas; as reuniões de Câmaras, por deliberação do próprio CEDCA, são restritas a Conselheiros, já a plenária é
83 aberta a participação. Na tentativa de contribuir, a **Conselheira Maria Tereza** relatou que a UNIPAR possui um
84 local central, com capacidade para 600 pessoas. Já a UNIOESTE dispõe de bons restaurantes próximos. Da sua
85 parte, **Dr. Anderson Rodrigues Ferreira** comunicou que em Londrina, a OAB possui um auditório com 340
86 lugares. A ocasião estará agendada para os dias **17 e 18 de Novembro**, após o período eleitoral. Em apreciação, a
87 maioria dos Conselheiros votou pelo **Município de Cascavel**, para sediar a Reunião descentralizada do CEDCA.
88 Os Municípios participantes serão levantados através dos Escritórios Regionais, objetivando efetuar a distribuição
89 das vagas. Os Conselheiros deverão fazer as suas sugestões de pauta até 02/09, para serem aprovadas no mês
90 de setembro. Segundo a **Conselheira Márcia**, os participantes deverão ter bons espaços para os debates, onde
91 poderão dirimir as dúvidas. **•Aprovada a realização de reunião em Cascavel, com sugestões de pauta a**
92 **serem recebidas até o 02/09.** **•Registrada a presença de Fernando Guiraud**, do Ministério Público. Foi citado
93 pelo **Conselheiro Leandro** que está planejada uma discussão sobre violência em âmbito estadual; os recursos
94 são oriundos do Conselho Nacional. Vale dizer que das 40 vagas existentes, 24 estarão reservadas para os
95 Conselheiros (13/09). **•Apresentação do Projeto – "Natação para todos" – Projeto extensão da UEL para**
96 **crianças com deficiência, a cargo da Dra. Márcia Greguol** – Foi narrado pela Coordenadora desse projeto, **Dra**
97 **Márcia Greguol**, da importância das ações desenvolvidas nessa área, já que nada existia com esse enfoque.
98 Bastante discriminados, os programas oferecidos sempre foram escassos, com dificuldades no transporte e
99 carência de materiais (fraldas especiais para piscinas). **Avanços recentes** maior divulgação – acessibilidade
100 arquitetônica – maior atenção por parte dos profissionais de educação física. **•Imagens:** - programa iniciado em
101 2008, em São Paulo. Foi implementado com 6 crianças e hoje o projeto atende 46 crianças com deficiências
102 visuais, motoras, intelectuais e múltiplas. **•Objetivo** – oferecer aulas tanto de iniciação, como de aperfeiçoamento –
103 **Específicos** – experiências motoras – inclusão social – oferecer vivências práticas – **idade:** - hoje, de 2 aos 16
104 anos. **Justificativas** – poucas oportunidades – benefícios potenciais – aprendizagem pela convivência – auxílio dos
105 cuidadores – colaborar com os pais, que tem uma sobrecarga de cuidados. **•Benefícios:** aprimoramento da
106 musculatura. - **Símbolo** – a **foca** (tem movimentos reduzidos, porém na água adquire incrível mobilidade).
107 **•Resultados** – O projeto necessita de voluntários para que não haja fila de espera. **•Reações dos pais** –
108 Expectativa – frustração. **•Arteterapia** – (atividades para os pais) expressam através das artes os sentimentos que
109 não conseguem extravasar – ao sair, estão aliviados, para melhor atender os filhos – elevar a auto-estima
110 (massagens – maquiagem). **•Público** de baixa renda e as 12 crianças necessitam de fraldas e de um leite especial
111 a ser utilizado nas sondas gástricas. **•Objetivos** – aumentar o número de vagas – ampliando também os
112 cuidadores – capacitar os voluntários – aumentar as parcerias com o 3º setor. Foi solicitado ao CEDCA os recursos
113 necessários para a aquisição dos requisitos materiais. Ao final, o **Vice-Presidente Francisco dos S. Marcos**
114 **(APAE de Jaguariaíva)** parabenizou a visitante, enaltecendo a importância desse projeto. Colocou o CEDCA à
115 disposição, afirmando que a solicitação será analisada, sugerindo mesmo que tal ação deverá ser realmente
116 expandida dentro do Estado. Enalteceu a participação de voluntários, proporciona-lhes o devido preparo, para que
117 outras áreas possam abraçar essa iniciativa como instrumento de socialização. Cumprimentos também vieram da

118 parte da **Conselheira Tatjane (SEEC)**, apontando a relevância desse trabalho. Questionou se a UEL estaria
119 enquadrada na Universidade sem fronteiras – bolsa para estagiários – encaminhamento do edital por e-mail. No
120 seu papel, o Conselheiro **Antônio C. Dourado** agradeceu ao Colegiado pela concessão do espaço a importantes
121 projetos, que na maioria das vezes são ignorados, perdendo o ensejo de serem ampliados. Também entusiasmada,
122 a **Conselheira Ana Cláudia (SESP)** concluiu se esse projeto poderá ser ampliado para outras Universidades.
123 Concordou o **Conselheiro Dourado (SEET)**, apontando que as demais instituições de ensino superior poderão
124 seguir esses passos, aproximando os departamentos e atingindo todo o país. Pediu a palavra, o Coordenador da
125 Política da Criança e do Adolescente/SEDS, **Conselheiro Alann Bento**. O técnico referiu-se ao planejamento do
126 curso destinado a Conselheiros Tutelares, a ser ministrado pela Escola de Conselhos. Relatou que muitos
127 obstáculos foram enfrentados na contratação das Universidades. Atualmente, as tratativas estão sendo conduzidas
128 e para que não se enfrente um ano sem nenhuma oferta de capacitação aos Conselheiros, pensou-se em realizar
129 um curso referente ao atendimento, online à distância, através da Escola de Gestão. Dentro desse relançamento, o
130 planejamento será para três turmas: de 12/09 a 30/09 para Conselheiros Municipais, de 10/10 a 30/10 para
131 Conselheiros Estaduais e de 10/11 a 06/12 para Conselheiros Tutelares. ●**Conteúdo** – é o mesmo já ofertado em
132 anos anteriores, com as necessárias atualizações. ●**Registrada a chegada da Conselheira e Coordenadora do**
133 **Grupo Financeiro da SEDS, Marcela Evangelista e de Douglas Moreira (representante do Fórum DCA)**. Foi
134 sugerido pela **Conselheira Débora (ABEC)** que a referida capacitação seja divulgada através do site do CEDCA,
135 lembrando que a demanda dos Conselhos Tutelares é bem maior e urgente. Atenta a esse assunto, a **Conselheira**
136 **Márcia Valim Paiva (EPESMEL)** colocou que as capacitações tem ocorrido na área de Garantia de Direitos, e
137 sente-se mesmo a ausência de um projeto de capacitação continuada, pois não se atinge 100% dos Conselheiros.
138 As discussões e equívocos até agora detectados, demonstram a exigência de ser presencial, sendo necessário
139 achar uma forma de se poder avançar. Essa colocação exigiu uma resposta do **Coordenador Alann Bento**:
140 segundo ele, a capacitação continuada vem desde 2012 e a partir de 2014 desenvolvida pela Escola de Conselhos,
141 onde tudo é discutido e planejado. A programação inicial era lançar o curso introdutório, depois o médio e finalmente
142 o definitivo. Trata-se de um processo não muito simples, pois é necessário ajustar com as Universidades; essas
143 desejam receber uma parcela do recurso antecipada e o Núcleo Jurídico deu parecer negativo. Dado o desenrolar
144 dessas etapas, é possível que não saia para esse ano e como alternativa, faz-se esse treinamento para os novos
145 Conselheiros utilizarem essa ferramenta de trabalho. Não é o ideal, mas é o possível nesse momento. Um link será
146 encaminhado para a Secretaria Executiva, que remeterá aos Conselheiros Estaduais e Escritórios Regionais, para
147 divulgação. ●**Anunciada a presença no plenário do Dr. Paulo Sérgio Rosso, Procurador Geral do Estado, Dr.**
148 **Márcio Teixeira e Dra. Danielle Cavali Tuoto, ambos do Ministério Público, vindos à Assembleia do CEDCA**
149 **com a missão especial de abordar a devolução dos recursos do FIA**. A pedido desse Conselho de maneira
150 oportuna, **Dr. Márcio Teixeira** apresentou um histórico, esclarecendo que o FIA decorre de uma previsão legal do
151 Estatuto da Criança e do Adolescente, no seu art. 38 – inciso 4º. O ECA entrou em vigor em 1990 e o Paraná
152 sempre foi pioneiro. Esse início apresentou dificuldades, já que ninguém sabia implementar o que estava posto na
153 Lei. Esclareceu que em 1992 foi criado o Fundo da Infância e em 1994 já se encontrava regulamentado. Uma das
154 maiores receitas que alimentavam esse Fundo eram as taxas do DETRAN. Delineado como Fundo Especial (Lei
155 Federal nº 4320/64), para diferenciá-lo dos demais, previa-se a vinculação das receitas a finalidades específicas,
156 canalizadas para o objetivo principal que apontava a defesa dos direitos de crianças e adolescentes. Visando a

157 preservação das receitas, os recursos não utilizados devem ser reinjetados no próprio FIA. Criado com essa
158 característica especial, as taxas do DETRAN funcionaram ao longo de 20 anos e recentemente, ao serem
159 analisadas, foram consideradas inconstitucionais. •**Registrada a chegada da Sra. Diretora Geral da SEDS,**
160 **Letícia Codagnone Raymundo, nessa ocasião, exercendo a interinidade como Secretária de Estado da**
161 **Família e Desenvolvimento Social – SEDS, em substituição à Sra. Fernanda Bernardi Vieira Richa – (em**
162 **férias) –** Na sequência, o Promotor referiu-se a duas Leis (18,375/14 e 18,468/15) que abrangeram vários Fundos
163 Estaduais. Na de 2015, Art.39, os saldos remanescentes foram desconsiderados, passando para o Tesouro do
164 Estado num Fundo só (incorporação automática, ao final de cada ano). Tais fatos chegaram ao conhecimento do
165 Ministério Público e imprensa, quando foram impostas algumas ações, liminares, visando impedir essa retirada.
166 Pensou-se numa estratégia que fosse efetiva, não deixando o FIA desprovido. Foi esclarecida a relevante
167 participação do **Dr. Olympio de Sá Sotto Maior Neto** que, numa aproximação com o Governo, participou de
168 inúmeras reuniões, muitas delas contando com a presença da **Sra. Secretária de Estado da Família e**
169 **Desenvolvimento Social, Fernanda Bernardi Vieira Richa**. Chegando-se a um consenso, o passo seguinte foi
170 prover uma fonte de captação para o FIA. Formalizou -se um termo de conduta entre o Ministério Público e o
171 Governo do Estado; essas Leis precisariam ser reformuladas, bem como a busca por outras fontes de rendimento.
172 A fala seguinte veio da parte da Promotora de Justiça, **Dra. Danielle Cavali Tuoto** que também referiu-se às
173 incontáveis reuniões realizadas, objetivando ajustar a recomposição integral do FIA em 340 milhões de reais,
174 devolvidos em quatro parcelas corrigidas. O acordo prevê um repasse de 85 milhões de reais anuais, diretamente
175 ao Fundo da Infância, o primeiro até 30/09/2016 e os demais até 30 de janeiro, dos anos de 2017, 2018 e 2019.
176 Caso o acordo não se cumpra, uma multa será impetrada aumentando a quantia em 10%, com correção
177 monetária. Um documento da parte do Governo deverá ser remetido para a Assembleia Legislativa, retirando da
178 Lei o Fundo da Infância, impedindo assim que ocorram novos resgastes. Com parte desses problemas já
179 encaminhados, **Dra. Danielle C. Tuoto** reforçou o que será esse financiamento, depois desses quatro repasses. A
180 partir de 2020, o Estado do Paraná repassaria 10% da receita do Fundo da Pobreza, para o Fundo da Infância. Isso
181 já está previsto também em Projeto de Lei, com textos elaborados em conjunto, entre o Ministério Público e PGE.
182 Esclareceu que ao término de 2019, essas duas Instituições (Governo e MP) avaliarão se o percentual estabelecido
183 é suficiente para suprir o FIA, após uma verificação minuciosa das deliberações desse Conselho. Vale dizer que o
184 Ministério Público concordou com tais cláusulas, o termo será assinado, sendo posteriormente encaminhado ao
185 Governador do Estado, já na próxima semana. A representante do Ministério Público, **Dra. Danielle Cavali Tuoto**
186 ao trazer essas notícias, deixou claro para o CEDCA que: o que foi possível fazer, foi feito, trata-se de uma
187 recomposição integral do valor retirado corrigido, num total acordo com o executivo, já pensando também numa
188 fonte futura. Considerando os aspectos mencionados, foi a vez do pronunciamento do **Sr. Procurador Geral do**
189 **Estado, Dr. Paulo Sérgio Rosso**, que cumprimentou todos os presentes, agradecendo os esforços do MP para
190 um bom entendimento comum. De início, enalteceu o papel do Dr. Olympio ao usar de consenso visando garantir o
191 futuro do FIA. Hoje o país encontra-se numa crise econômica lamentável e mesmo assim as discussões foram bem
192 conduzidas com a devida prudência. O MP poderia ter ajuizado ações, mas a grande questão é o futuro do Fundo.
193 Nesse formato, a partir de 2020 haverá o percentual do Fundo da Pobreza, com tributos incidentes dos supérfluos,
194 talvez até mais significativos. Da parte do Poder Executivo, trabalhou-se com responsabilidade, uma vez que não
195 se sabe a situação econômica daqui alguns anos. E melhor do que um litígio judicial, sabe-se como começa, poré o

196 término é uma incognita. Agradecendo os pronunciamentos, o **Presidente Leandro Meller** abriu espaço para
197 possíveis questionamentos. **Dr. Anderson Rodrigues Ferreira**, representante da OAB/PR, falou em nome do seu
198 Presidente, **Dr. José Augusto Noronha**. Afirmou que várias reuniões foram levadas a efeito, uma vez que a OAB
199 já era pela inconstitucionalidade da Lei: e se manterá vigilante. Em virtude das tratativas, tem esperança que o
200 Governo cumpra com integralidade e que no futuro essas situações não se repitam. Questionou se essa conta será
201 física, existindo realmente. Respondendo, **Dra. Danielle C. Tuoto** expressou que o repasse será efetuado
202 diretamente ao Fundo, não é uma previsão orçamentária que não executa. Assegurou poder avaliar o quanto a
203 saudosa **Dra. Édina de Paula** lutou sobre valores reais. Na sua vez, a **Conselheira Débora (ABEC)** deixou claro
204 que a conta precisará ser específica, para garantir esse retorno. No seu papel, o **Vice-Presidente do CEDCA**
205 agradeceu todos os esclarecimentos repassados, justificando que na verdade as angústias aconteceram, porque
206 não havia um posicionamento. Destacou que o Conselho realmente cobrou do Ministério Público e do Governo,
207 devido à importância da aplicabilidade desses recursos, para o atendimento das Políticas Públicas a quem é de
208 direito. Justificou assim essa insistência e principalmente as medidas. Viu assim nesse compromisso firmado, o
209 próprio reconhecimento do erro! Não é o melhor, mas é o possível diante da crise que assola o país. Mais
210 tranquilos, o CEDCA continuará vigilante ao que foi estabelecido. A **Conselheira Márcia Valim Paiva (EPESMEL)**
211 apontou que a dúvida é com relação ao ano de 2016, já que o CEDCA tem registradas várias deliberações com
212 data anterior ao TAC: essas constarão do 1º pagamento? Já o **Conselheiro Renann Ferreira (Guarda Mirim de**
213 **Foz do Iguaçu)** fez duas considerações: "a Primeira é que pedir desculpas é uma grande virtude do ser humano,
214 quando ele erra. Reconhecer o seu erro é uma grande virtude, até mais do que a própria correção do erro. O que
215 esperávamos nesta plenária era um pedido de desculpas formal por parte do Estado, não a retirada da autonomia
216 do conselho indevidamente, mais sim as crianças e adolescentes do Paraná que estão praticamente há 1 ano
217 sofrendo com isso e comprando o bolo para comemorar o aniversário desse repasse. O segundo, quanto o senhor
218 se refere a pressão feita por parte dos Conselheiros, eu chamo essa pressão de controle social, que dependendo
219 do ponto de vista de quem está na gestão, pode ser interpretado como pressão ou controle social. Enfim, para
220 complementar a pergunta que a conselheira márcia deu início, o TAC seria o orçamento do FIA para 2017,2018 e
221 2019? nós fizemos um empréstimo ao Governo do Estado, ele está devolvendo em parcelas, e essa devolução
222 será a composição orçamentária do FIA para 2017, 2018 e 2019? e isso que entendi ou além disso haverá
223 orçamento destinado ao fundo?" Retornando, o **Procurador Geral do Estado Dr. Paulo. S. Rosso** A obrigação é
224 o repasse anual de 85 milhões de reais, se já houve o repasse, eu não sei exatamente qual é a quantia, isso já esta
225 contado, estamos falando de financeiro, não de orçamentário, então se houve repasse de 20 milhões o Estado
226 precisará recompor os 65 remanescentes. O acordo ficou fechado neste formato. Este foi um ponto que ao final
227 ocasionou discussão entre as partes e acabou acordado desta forma. Creio que não haverá problemas quanto a
228 execução porque quer me parecer que os valores são suficientes para o atendimento dos projetos já aprovados
229 aqui, pelo que fiquei sabendo, não sei se isso se confirma ainda. As questões, não vou ficar entrando aqui no que
230 devia ou não a gente do Estado procura ter uma visão prospectiva. O grande controle social que existe na
231 sociedade democrática é a eleição, e o governador é eleito para definir as políticas públicas e poderia ter negado e
232 ser penalizado judicialmente, porém quem aprova as Leis é a Assembleia Legislativa. Nem o mais sábio dos
233 economistas poderia prever a baixa neste país. Repetiu que foi obtida uma grande solução para o Conselho,
234 baseada numa legislação segura. A verdade é chegar a um bom termo, garantindo verbas significativas para o

235 futuro. Voltando, a **Promotora Dra. Danielle C. Tuoto** relatou que a 1º versão discutida era o repasse de 85
236 milhões, independente do que já foi repassado ao FIA. Na sequência, foi retirada expressão **independente** do que
237 já repassou, efetuando o devido desconto e colocando a correção monetária. Repetiu: não é o que se imaginava,
238 mas foi o possível! Cada Secretaria de Estado terá a sua previsão para as políticas destinadas a crianças e
239 adolescentes. Enfatizou que o que se discutiu foi a recomposição do FIA, porém nada impede que ocorram outros
240 contatos. Vale enfatizar que até 2019, as partes se reunirão novamente, visando verificar se os recursos serão
241 suficientes, para aplicação nas deliberações feitas nos últimos anos. Esclareceu que dos demais Fundos, foram
242 suspensas as retiradas porém não se garantiu a recomposição. Ouviu-se um pedido de fala da **Conselheira Edna**
243 **Sarro (Com.de Assist. Bom Pastor)**, parabenizando o Ministério Público e a OAB, pelo apoio emprestado a esse
244 Conselho. As questões geraram muita insegurança, porém crê que com a assinatura do Governador, estará
245 garantida a prioridade. Foi a vez do **Dr. Pedro Giamberardino** pedir a palavra, identificando-se como Conselheiro
246 representante da SEJU. Pontuou que historicamente dispunha-se de recursos para obras (Socioeducação).
247 Questionou se esse atendimento está incluso nesses recursos deliberados e não executados? Precisar de nova
248 deliberação? O Sr. Procurador Geral do Estado, **Dr. Paulo Rosso** orientou, que não haverá necessidade de outra
249 deliberação. Os recursos que estarão na conta em setembro, serão absolutamente suficientes para atender essas
250 demandas. Agradecendo todo o empenho demandado pelo Ministério Público, a **Conselheira Débora C.dos Reis**
251 **Costa (ABEC)** apontou que existem algumas divergências que devem ser consideradas, já que o CEDCA não fez
252 parte dessa negociação. O **Presidente Leandro Meller (SEDS)** lembrou que ao apresentar o balancete, a
253 **Coordenadora Marcela Evangelista** apontou recursos empenhados da ordem de 20 milhões de reais na Fonte
254 102, **Dr. Paulo Rosso** considerou que recurso orçamentário não quer dizer recurso financeiro e assim irá verificar.
255 Segundo a **Conselheira Márcia V. Paiva (EPESMEL)**, nem o CEDCA nem a Câmara do FIA tinham
256 conhecimentos do TAC, assim solicitou a exclusão do Plano de Ação/2017. Compartilhando a experiência, a
257 **Conselheira Marcela** colocou que todos os Conselheiros receberam as tabelas. Referindo-se as deliberações já
258 aprovadas, foi recebido ofício da Secretaria de Estado da Fazenda, com a garantia dos recursos. O recurso da
259 ordem de R\$ 17.971.000,00 foi liberado orçamentariamente somente e não financeiro. Hoje existem restos a pagar.
260 A 2º situação é que o contexto do Plano de ação deverá mudar e há necessidade de uma rediscussão. Opinou a
261 **Conselheira Débora (ABEC)**, afirmando que seria plausível oficial o governo, que o aporte deverá ser financeiro.
262 Segundo o **Presidente Leandro**, o item 6 deverá ser um ponto a ser trazido para o mês de setembro. Foi dito que
263 o repasse a ser efetuado em 30/09 deverá ter as correções devidas, diretamente na conta do FIA. No seu papel, a
264 **Promotora Dra. Danielle C. Tuoto** apontou que: como se trata de um termo estabelecido entre o Ministério Público
265 e o Governo, aguarda-se a cópia assinada que será anexada ao ofício que o CEDCA encaminhará. O que coube
266 ao MP fazer, era essa composição, depois o CEDCA poderá realizar as cobranças. O representante do Fórum
267 DCA, **Douglas Moreira**, demandou a necessidade de interferir. Ao pedir a palavra colocou que, tendo em vista o
268 acompanhamento que já fazia, considera que o Governo retirou esses recursos do FIA e isso só veio à tona quando
269 o Conselho abordou a baixa execução das ações. Registrado isso, ressaltou que está se falando da devolução dos
270 340 milhões, indevidamente retirado, e não de previsão orçamentária do FIA. Nesse momento, disse sentir-se
271 surpreso que os valores desse ano serão descontados. O recurso segundo ele. Foi utilizado para fechar as contas
272 do Governo, pela má gestão até agora apresentada. Considerou que essa devolução é um embuste: tudo que foi
273 indevidamente utilizado foi especificamente para fechar as contas. É necessário de fato esclarecer isso para toda a

274 sociedade paranaense, uma situação que foi prometida na Conferência Estadual e só agora, em agosto, recebe-se
275 esta informação. Não se consegue identificar uma devolução e sim só previsão orçamentária. Impedir novas
276 retiradas sim é um avanço, mas nada de devolução. Questionou se será utilizada a conta antiga ou uma nova
277 conta? Interpretou **Dra. Danielle C. Tuoto** que a conversa entabulada, foi buscar a melhor forma para efetuar essa
278 recomposição. Se terá 80 milhões de reais de orçamento público para crianças e adolescentes, é outra conversa
279 completamente dissociada que o Conselho deverá cobrar. O papel do Ministério Público nisso tudo foi obter essa
280 recomposição. De posse do termo, o CEDCA deverá cobrar o resto. Os valores deverão estar completamente
281 disponíveis e a PGE poderá verificar com a SEFA se haverá conta específica, diretamente ao Fundo. Dando uma
282 atenção especial, o **Sr. Procurador Geral do Estado, Dr. Paulo Rosso** mostrou que em qualquer acordo é
283 necessário que se abra mão de alguma coisa. Nesse caso almeja-se receber o recurso, o futuro virá, foi uma
284 negociação difícil, num momento pior. No TAC, falou-se em repasse com valores garantidos, sugeridos pelo
285 Conselho à SEFA. Entre tantas afirmações, o **Conselheiro Renann Ferreira (Guarda Mirim de Foz do Iguaçu)**
286 considerou que todos saem de uma discussão talvez utópica. Relatou que desde 2011, quando começou a
287 frequentar a Câmara de Orçamento, inúmeros ofícios foram enviados às Secretarias sem obtenção de respostas.
288 Onde está o controle social que tanto se pede? Não se tem acesso aos extratos. É fundamental que se estabeleça
289 uma pauta permanente entre a PGE, Secretaria da Fazenda, OAB e Ministério Público, visando estudar o
290 orçamento do Estado para os anos futuros (crianças e adolescentes), com uma Comissão constituída. O
291 **Presidente Leandro Meller (SEDS)**, indicou então a junção da Câmara de Orçamento com a OAB (instância
292 consultiva), Ministério Público (fiscalizador), com pauta fixa. Existem rubricas com aplicação específica para
293 Crianças e Adolescentes e tem serviços financiados pela Assistência Social, que abrangem a família. Alertou o
294 **Conselheiro Renann**, que trata-se de uma desconsideração das Secretarias para com o Conselho, o fato de não
295 encaminharem o formulário a ser preenchido, com prazo já expirado. Foi a vez do **Conselheiro e Coordenador**
296 **Alann Bento (SEDS)** informar, que quanto ao OCA, existe um Grupo de trabalho e essas informações já foram
297 disponibilizadas e encontram-se com a **Conselheira Débora (de ABEC)**. A dificuldade é analisar o que é destinado
298 à crianças e adolescentes. Sugeriu que esse GT seja desconstruído e incorporado à Câmara de Orçamento.
299 Afirmando que os códigos orçamentários são complicados e exigem especialistas; os trabalhos estão avançando,
300 contando com o apoio do IPARDES. A próxima reunião ocorrerá em 26/08 e essa metodologia servirá para anos
301 futuros, perfeitamente legível. Trata-se de uma ação prevista no Plano Decenal. Questionar as Secretarias de
302 Estado, no que se refere as ações que estão sendo previstas para crianças e adolescentes, em 2017. Segundo o
303 **Presidente Leandro Meller (SEDS)** o Plano de ação ficará para debate em setembro. Encerrou o debate e
304 agradeceu em nome da Mesa Diretora, aos ilustres visitantes integrantes do Ministério Público e Procuradoria Geral
305 do Estado, que acompanharam todos os encaminhamentos. Reforçou que a partir do momento que se tenha o
306 documento assinado, será remetido ao Conselho e o Ministério Público estará como o porta-voz da Instituição.
307 Segundo o Presidente, o item 6 saíria de pauta, voltando para a reunião de setembro. • **Campanha – "Defenda o**
308 **Adolescente" – Conselheiro Alann Bento** – Foi relatado que o lançamento da Campanha deu-se no mês
309 anterior; a cartilha "**Defenda o Adolescente**" apresenta um conteúdo teórico e será distribuída através dos
310 Escritórios Regionais, dos CRAS, Conselhos Tutelares e escolas públicas. Foi detectado que após esse
311 lançamento ocorreu um aumento expressivo de denúncias no número 181, versando sobre trabalho infantil, e
312 abuso sexual em 33%. Como não se trata de uma grande tiragem, uma divisão equitativa dos exemplares será feita

313 entre cada equipamento, inclusive entidades conforme solicitação da **Conselheira Márcia**. **•Relato sobre o**
314 **Seminário do PETI em 16 e 17 de agosto** - Representando o CEDCA – PR, fizeram-se presentes os
315 Conselheiros Francisco dos Santos, Edna Sarro, Elidiamara Nunes, integrantes da Mesa de Abertura do evento, o
316 **Presidente Leandro Meller** usou da palavra, relatando as ações executadas por este Conselho. Cerca de 57
317 Municípios compareceram, com ênfase para aqueles que detém o maior índice de trabalho infantil. O repasse
318 Fundo a Fundo também foi abordado e as exigências para que isso aconteça. Em nome do grupo, o Conselheiro
319 Vice-Presidente Francisco parabenizou a organização do evento, muito bem planejado e executado. Sentindo-se a
320 vontade e bem acolhido, o Conselheiro apontou o quanto é importante o CEDCA estar presente nos eventos por ele
321 co-financiados, tornando públicas as suas ações. Exaltou a participação da **médica Julia Cordelini**, premiando os
322 presentes com uma magnífica palestra com fundo técnico e ao mesmo tempo humano. Em decorrência desse
323 pronunciamento, a **Coordenadora da Proteção Social Especial, Conselheira Elenice Malzoni** agradeceu a
324 participação dos Conselheiros nesse evento, anunciando o expressivo comparecimento dos Municípios nas
325 oficinas. **•Informes Conselheira Maria Leolina** – Evento promovido pela Faculdade de Direito – dia 26/08 – 20
326 horas na UFPR – "**Tragédia anunciada – exploração sexual**". **•Oficina Estadual de enfrentamento á violência**
327 **sexual de crianças e adolescentes** – recursos do CONANDA, em parceria com uma organização CEDECA. **Data**
328 **13/09** – Vagas de comum acordo com a entidade do Rio de Janeiro. **•Conselheira Débora** – Garantia para o
329 Fórum DCA. Pediu a palavra **Douglas Moreira**, representante do Fórum DCA, comunicando que participou do
330 Cômite. Indicou o Conselho, sugerindo para fechar outras vagas para esse evento com a participação também de
331 entidades e órgãos que constituíram a Comissão Estadual anterior. (verificar na Resolução do TJ-2010).
332 **•Aprovada a participação do Conselho na reunião do MP – OAB – Fórum e integrantes da Resolução.**
333 Segundo o **Presidente Leandro**, se tiverem vagas ociosas, comunicar a Secretaria Executiva, para não se perder
334 a representação. Foi sugerido pelo **Conselheiro Dourado (SEET)**, que se antecipe a Assembleia do CEDCA para
335 os **dias 15 e 16**, facilitando para os Conselheiros que deverão participar do evento em **13/09**. Foi comunicado pela
336 **Conselheira Márcia** que nessa data participará de audiência pública, com debate dos candidatos à Prefeito, o que
337 impossibilitará a sua presença. Foi comunicado pelo **Presidente Leandro**, o recebimento de convite para a Mesa
338 Diretora do CEDCA, com o objetivo de participar de reunião com os componentes do Colegiado Nacional de
339 Dirigentes de CEDCA's dias 26 e 27/08, em São Paulo. Os Conselheiros foram informados, de que a constituição
340 desse grupo foi decidida na Conferência Nacional em Brasília, e consideraram essa unificação bastante importante,
341 tendo sempre uma representação paritária. A **Conselheira Tatjane (SEEC)** relatou que os Conselheiros lá reunidos
342 assinaram um documento para a ata de fundação desse Colegiado, cujo Estatuto foi aprovado. É uma proposta
343 interessante, como se fosse um acompanhamento do CONANDA. Foi apontado pelo **Presidente Leandro (SEDS)**
344 que o Conselheiro **Vice-Presidente Francisco** também irá comparecer (Deliberação para a solicitação de viagem
345 – 26 e 27/08). **•Dra. Luciana Linero – (MP)** – Dias 29 e 30/08 será assinado um termo de colaboração entre
346 Ministério Público e Tribunal de Justiça, com todos os atores da rede, sobre depoimentos de crianças e
347 adolescentes, que de preferência devem ser ouvidos apenas uma vez: - Capacitação para os técnicos do TJ –
348 SESP. Um representante do Conselho deverá participar (4 vagas por segmento) **•Intervalo para o almoço•**
349 Retomada dos trabalhos às 14h. **•Informes sobre os Editais 1 e 2.** Comunicou-se que tais documentos
350 retornaram para o Núcleo Jurídico, após terem sido finalizadas as adequações. Após autorização governamental, a
351 revisão final será encaminhada aos Conselheiros. Sanando algumas dúvidas surgidas, o **Presidente Leandro**

352 **Meller** informou que a previsão inicial do prazo estipulado para os projetos seria agosto e pode ser que a
353 prorrogação de 30 dias resolva para as entidades. O Conselho aprovou que para cada cumprimento das etapas,
354 não haverá encurtamento do período (os prazos previstos serão mantidos, permitindo que as organizações
355 elaborem seus projetos). Lembrou a **Conselheira Maria Teresa**, que os Municípios ainda não estão dentro da Lei
356 13.019. Segundo o **Presidente Leandro (SEDS)**, a formalização é feita diretamente do Estado para a organização.
357 Os Municípios já tem a vigência a partir de janeiro deste ano. A partir do aceite e respeitados os procedimentos do
358 período eleitoral, tem 60 dias para a execução. Sugeriu a **Conselheira Márcia**, que todas as aplicações desse
359 novo formato da nova Lei, sejam encaminhadas para os Conselheiros, possibilitando irem estudando novos
360 Municípios (roteiro para a apresentação de projetos) com uma orientação mais simplificada. Já em seguida, o
361 **Coordenador Alann Bento (SEDS)** apresentou a tiragem de **150 mil exemplares**, das cartilhas sobre a
362 Campanha de enfrentamento à violência contra crianças e adolescentes, cujos exemplares serão distribuídos aos
363 CRAS, CREAS, Núcleos de Educação etc. •**Relato das Câmaras Setoriais** •**Câmara de Gerenciamento do FIA**
364 – **Relatora Cons. Marcela Evangelista - 1. Interessado: Conselheiro Thiago Alberto:** Plano de Ação 2016: A
365 Construção de editais das linhas: - Aprendizagem; - Qualificação Profissional (Ver como está com relação ao marco
366 regulatório); - Protagonismo Juvenil; - Enfrentamento à Violência; - PPCAAM; - Capacitação da sociedade civil.
367 **Parecer da Câmara do FIA: A Câmara sugere uma reunião extraordinária com as Câmaras do FIA e de**
368 **Políticas para discussão de propostas. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. Reunião**
369 **agendada para o dia 03/08.** Retorna contendo as informações discutidas na reunião. **Parecer da Câmara do FIA:**
370 **APROVADA as alterações de recursos da Deliberação nº 06/2016 para o Programa Crescer em Família,**
371 **Liberdade Cidadã, Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Qualificação, conforme planilha**
372 **apresentada. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara. 2. Interessado: Câmara Setorial**
373 **Permanente de Garantia de Direitos:** A Câmara Setorial Permanente de Garantia de Direitos encaminha para
374 análise e parecer quanto ao cofinanciamento com recursos do FIA, conforme segue: **Estratégias para a**
375 **divulgação da Campanha do HC DEDICA (em conjunto com a Câmara de Capacitação) - participação de**
376 **representantes dos Amigos do HC: Resumo:** Trata de apresentação do Planejamento de Mídia da Campanha
377 do DEDICA-Associação dos Amigos do HC, com o objetivo de buscar apoio deste Conselho para a divulgação da
378 Campanha intitulada “Conecte-se ao que importa”. Esta pauta foi discutida conjuntamente com a Câmara Setorial
379 de Capacitação, Mobilização e Articulação. Foi destacado pela Coordenadora do DEDICA que com a retomada do
380 Programa será investido também na prevenção. A Campanha versa sobre a negligência e seu enfrentamento. O
381 tema foi correlacionado ao uso da tecnologia, evidenciando que está ocorrendo um enfraquecimento dos vínculos
382 familiares e a negligência, em função de um uso abusivo das ferramentas tecnológicas. A segunda fase tratará dos
383 danos acarretados pelo isolamento e a última fase tratará do risco produzidos pela violência virtual. **Parecer da**
384 **Câmara: 1. Divulgação da Campanha** “Conecte-se ao que importa” nas redes sociais pelos Conselheiros do
385 CEDCA-PR. **2.** O DEDICA - AAHC encaminhará ofício com o conteúdo da Campanha, convidando para participação
386 na divulgação. **3.** Posteriormente ao cumprimento do item 2, encaminhar ofício às Secretarias de Estado e
387 Organizações da Sociedade Civil que compõe o CEDCA, bem como, à Secretaria de Estado da Comunicação –
388 SECS, para divulgação da Campanha nos sites oficiais dos órgãos e instituições, sendo possível incluir a
389 logomarca dos apoiadores. **4.** Sugerimos que a Campanha seja divulgada no site do CEDCA-PR. **5.** As Câmaras
390 presentes entendem a relevância de ampliar a divulgação desta Campanha e sugerem que o protocolado,

391 conjuntamente com o plano de mídia apresentado pelo Programa Dedicado - AAHC seja encaminhado à Câmara do
392 FIA, para análise e parecer quanto ao cofinanciamento com recurso do FIA. **6.** Também sugerimos que a presente
393 pauta seja levada para a próxima reunião do Núcleo da Paz, com o intuito de buscar apoio na divulgação, através
394 de solicitação de pauta realizada pela SE/CEDCA no citado Núcleo. **Parecer do CEDCA:** Aprovado o parecer da
395 câmara. **Parecer da Câmara do FIA: CIENTE. A Câmara reconhece a relevância do projeto, mas devido a**
396 **regulamentação da Lei nº 13.019/2014 – Marco Regulatório, os recursos direto do Fundo necessitam de**
397 **Edital de Chamamento Público que permita a livre concorrência, sendo assim sugerimos que, caso o**
398 **projeto seja prioridade dentro da Organização, a mesma poderá solicitar a inclusão deste no Banco de**
399 **Projetos, para captação de doações incentivadas. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara. 3.**
400 **Interessado: CEDCA/PR:** Protocolado sob nº 13.782.903-0 – Resposta da Secretaria de Estado da Fazenda –
401 SEFA, referente a solicitação do conselho, de informações quanto ao saldo de recursos do FIA em conta corrente e
402 rendimentos de aplicação financeira, com a apresentação dos extratos bancários. **Parecer da Câmara do FIA:**
403 **CIENTE das solicitações realizadas em Junho/2015 e Setembro/2015. Parecer do CEDCA: Aprovado o**
404 **parecer da câmara. 4. Interessado: CPCD/SEDS:** Protocolado sob nº 13.644.189-2 – Referente ao Convênio nº
405 054/2016 - APAE de Clevelândia – A CPCD encaminha para análise e aprovação das alterações no Plano de
406 Trabalho e Plano de Aplicação conforme segue: "A APAE de Clevelândia encaminhou o Ofício nº31/2016 em que
407 informam as adequações feitas no plano de trabalho e explicação sobre o manuseio dos materiais para as aulas de
408 artes. Descrevem, no plano de trabalho que todos os materiais utilizados são atóxicos e que os alunos não serão
409 expostos a atividades que os mantenham em posturas inadequadas, não realizarão atividades repetitivas e não
410 terão contato com materiais cortantes. No decorrer do projeto, são descritas as atividades de artes e apresentada a
411 justificativa para a inclusão de instrumentos musicais. As alterações não comprometem o objeto do convênio e são
412 inclusive relevantes para a continuidade das atividades propostas, motivos pelos quais esta coordenação manifesta
413 parecer favorável às alterações. Porém, dadas as inclusões e justificativas postas no plano de trabalho, sugiro o
414 encaminhamento do protocolado ao CEDCA para aprovação das alterações no plano de trabalho e plano de
415 aplicação. Em caso de aprovação, retornar o protocolado à CPCD, para providências de aprovação do plano."
416 **Parecer da Câmara do FIA: APROVADO. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara.**
417 **5. Interessado: Serviço Público Federal – MJ – Polícia Federal – Superintendência Regional no Paraná:**
418 Protocolado sob nº 14.190.021-8 – Referente a Manifestação 179/2016 – NUCOR/SR/PF/PR – Encaminha o
419 Ofício nº 4634/2016- SR/PF/PR, solicitando informar se as verbas que são recebidas, provenientes do CONANDA,
420 ficam sujeitas à fiscalização da União ou se incorporam definitivamente ao patrimônio do FIA, para que seja
421 dirimida qualquer dúvida a respeito sobre a atribuição da Polícia Federal investigar o caso. **Parecer da Câmara do**
422 **FIA: CIENTE. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara. 6. Interessado: CMDCA de Rio Bonito do**
423 **Iguaçu:** Protocolos nº 4.187.231-4 e nº 11.371105-1 – Referente ao convênio nº 268/99 – Prefeitura
424 Municipal de Rio Bonito do Iguaçu – O CMDCA encaminha ofício nº 004/2012, solicitando autorização para
425 a realização de leilão do veículo VW Gol/02/03, de uso do CT, adquirido com recursos do FIA, por meio do
426 convênio 268/99, e o recurso obtido será revertido em equipamentos e mobiliários para o Conselho Tutelar
427 conforme seguem: - 05 cadeiras executivas, estofadas preferencialmente com rodas; - 03 bancos de espera
428 com 03 assentos cada, preferencialmente com estofados; - 01 geladeira com freezer; - 01 aparelho de fax; -
429 01 impressora multifuncional ou máquina xerocadora e instalação de insulfilm de visibilidade permitida por

430 lei, Resolução 254 de 26/10/07 do CONTRAN. Segue em anexo ATA do CMDCA a qual aprova tal
431 solicitação, Projeto do Conselho Tutelar de Rio Bonito do Iguaçu, cujo o objeto é aquisição de equipamentos
432 e mobiliários para a sede do CT e aquisição de acessório veicular, tipo insulfilm para o veículo de posse
433 deste. Parecer do ER de Laranjeiras do Sul: Favorável. **Parecer Câmara do FIA: APROVADO,**
434 **CONDICIONADA A APRESENTAÇÃO DE PLANO DE APLICAÇÃO DOS ITENS A SEREM ADQUIRIDOS,**
435 **ACOMPANHADO DE 03 PESQUISAS DE PREÇO. Parecer CEDCA: Aprovado parecer da câmara.** Retorna
436 para análise uma vez que foram encaminhados os ofícios a seguir para a presidência do CMDCA e não obtivemos
437 resposta até a presente data. Ofício nº 453/2012 – datado de 18/12/12; Ofício nº 446/2013 – datado de 30/07/13;
438 Ofício nº 068/2014 – datado de 12/03/14. **Parecer da Câmara do FIA: EM DILIGÊNCIA. Encaminhar ofício ao**
439 **CDMCA e ao município solicitando informações sobre o leilão e a proposta de aquisição dos**
440 **equipamentos, com prazo de 20 dias úteis após o recebimento do ofício. Caso não haja manifestação do**
441 **município, solicitar a devolução do recurso, devidamente corrigido, e o envio da documentação completa**
442 **ao TCEPR e ao MP local. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara.** Retorna para análise contendo
443 o Ofício nº 200/2014 da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, informando que foi realizado o leilão do
444 referido veículo, o qual foi arrematado pelo valor de R\$ 4.900,00. E que o município está efetuando um outro leilão e
445 assim que concluírem, irão fazer as aquisições necessárias e desejadas, em especial para atender o solicitado pelo
446 CMDCA do município. **Parecer da Câmara do FIA: EM DILIGÊNCIA. Encaminhar ofício ao município**
447 **solicitando que sejam adquiridos os itens solicitados pelo CT, independente do resultado do outro**
448 **leilão. Parecer do CEDCA: Aprovado o Parecer da Câmara.** Retorna para análise contendo a Informação
449 Técnica do Er de Laranjeiras do Sul, onde relata entre outros que está na conta da Prefeitura o valor de R\$
450 4.900,00, não corrigido, proveniente do leilão do veículo em epígrafe. Também que a situação seria apresentada em
451 reunião do CMDCA, tendo em vista o período do processo e para verificar a necessidade de ajustes, haja vista que
452 o CT havia pedido outros itens, diferentes do que estava proposto para a utilização do recurso. Segue anexo a Ata
453 nº 03/2016 do CMDCA. Segue também Ofício nº 053/2016 do Município de Rio Bonito do Iguaçu, informando que
454 estão em fase de licitação, para aquisição dos equipamentos solicitados pelo Conselho Tutelar (Ofício nº 023/2016
455 anexo) e que em 40 dias devem estar aptos para adquiri-los. Também que o valor dos equipamentos, serão no
456 montante do leilão do veículo, objeto do convênio nº 268/99, arrematado por R\$ 4.900,00 e se houver necessidade
457 de complementação, o município o fará, visando atender aos objetivos do CT, da melhor maneira possível. **Parecer**
458 **da Câmara do FIA: CIENTE. Solicitar que o Município informe quando da aquisição dos itens, solicitando**
459 **ainda o acompanhamento do Escritório Regional com base no prazo proposto pelo Município. Parecer do**
460 **CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara.** Retorna para análise contendo o Ofício nº 082/16 - GMP informando
461 que já está homologado a Licitação na Modalidade Pregão Presencial e foi emitida a requisição de compra do
462 fornecedor vencedor da mesma, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e material permanente para o conselho
463 tutelar, conforme documentos anexos (protocolo nº 4.187.231-4). **Parecer da Câmara do FIA: CIENTE.**
464 **Encaminhar ofício ao município e ao CMDCA, com cópia ao ER, solicitando que após a compra dos**
465 **equipamentos seja enviado ao CEDCA, relação das notas fiscais e fotos dos equipamentos adquiridos.**
466 **Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara. 7. Interessado: CMDCA de Céu Azul: Protocolo nº**
467 **3.113.616-4 - Referente ao convênio nº 142/97 - Município de Céu Azul – O CMDCA encaminha o Ofício nº**
468 **028/CMDCA solicitando autorização para realizar leilão do veículo modelo GOL, placa AHI 7438, ano 1997,**

469 adquirido com recursos do FIA, por meio do convênio nº 142/97 , de uso do CT, considerando o tempo de uso e o
470 recebimento de outros veículos para o mesmo fim. E que com os recursos advindos do leilão serão utilizados para
471 aquisição de equipamentos e melhorias físicas do CT. Segue anexo cópia do Ofício nº 2014/00050 do CT de Céu
472 Azul o qual relata que autoriza o leilão do veículo, pelo fato que não o utilizam mais. E solicitam a compra de alguns
473 equipamentos que estão relacionados no documento citado. Parecer do ER de Cascavel: Favorável. **Parecer da**
474 **Câmara do FIA: APROVADO a realização do leilão. Encaminhar ofício ao CMDCA de Céu Azul, solicitando**
475 **que após o leilão seja enviado ao CEDCA plano de aplicação com os itens a serem adquiridos e 03**
476 **pesquisas de preço para aprovação. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara.** Retorna para
477 análise em virtude de que não obtivemos resposta até a presente data. **Parecer da Câmara do FIA: EM**
478 **DILIGÊNCIA. 1 - Encaminhar ofício ao CMDCA, reiterando a solicitação do ofício anterior, com prazo de**
479 **retorno de 15 dias úteis após o recebimento do ofício; 2 – Encaminhar ofício ao município, solicitando**
480 **informações sobre a realização do leilão, com prazo de retorno de 15 dias úteis após o recebimento do**
481 **ofício. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara.** Retorna para análise contendo o Ofício nº
482 179/2015/GAB do Município de Céu Azul e Ofício nº 043/CMDCA. **Parecer da Câmara do FIA: EM DILIGÊNCIA.**
483 **Encaminhar ofício ao município e ao CMDCA solicitando informações quanto à licitação da empresa para o**
484 **Leilão do veículo que deveria ter ocorrido em data prevista de 26/10/15. Parecer do CEDCA: Aprovado o**
485 **parecer da câmara.** Retorna para análise uma vez que não acusamos o recebimento da resposta até a presente
486 data. **Parecer da Câmara do FIA: EM DILIGÊNCIA. Encaminhar o protocolo para análise do NJA/SEDS,**
487 **quanto a necessidade de autorização do CEDCA, para realização do leilão do veículo. Parecer do CEDCA:**
488 **Aprovado o parecer da câmara. 8. Interessado: Câmara Setorial Permanente de Garantia de Direitos: A**
489 **Câmara Setorial Permanente de Garantia de Direitos encaminha para análise e parecer quanto ao cofinanciamento**
490 **com recursos do FIA, conforme segue: Protocolado sob nº 14.171.037-0 – Of. nº 051/2016 – UEPG – Curso de**
491 **Formação para a Criação e/ou Fortalecimento das Redes Municipais de Enfrentamento à Violência contra**
492 **Crianças e Adolescentes. Resumo:** Referente ao Ofício de nº 051/2016 do Setor de Ciências Sociais Aplicadas –
493 Departamento de Serviço Social da Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG, o qual encaminha o Projeto
494 do Curso de Formação para a Criação e/ou Fortalecimento das Redes Municipais de Enfrentamento à Violência
495 contra Crianças e Adolescentes construído coletivamente pelas Universidades Estaduais do Paraná para avaliação
496 na Câmara de Garantia de Direitos deste Conselho. O valor previsto para a execução é de R\$ 1.835.630,00. A
497 Câmara entende que o projeto proposto consiste no desdobramento do Seminário que será executado pela SEDS,
498 com previsão de realização em setembro de 2016. Neste sentido, posiciona-se favorável a aprovação da proposta
499 a ser executada pelas IES. **Parecer da Câmara:** Encaminhar à Câmara do FIA para análise e parecer quanto ao
500 cofinanciamento com recurso do FIA. **Parecer do CEDCA:** Aprovado o parecer da câmara. **Parecer da Câmara**
501 **do FIA: EM DILIGÊNCIA. Encaminhar o protocolo para análise da CPCA, considerando as demais**
502 **estratégias de capacitação para enfrentamento às violências já programadas pela CPCA e CPSE. Parecer**
503 **do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara. 9. Interessado: Secretaria de Estado da Segurança Pública e**
504 **Administração Penitenciária – Departamento de Execução Penal do Paraná:** O DEPEN encaminha o Projeto
505 "Unidade Materno Infantil da Penitenciária Feminina do Paraná" para análise e aprovação. **Objetivo Geral:**
506 Assegurar o acesso aos direitos e garantias fundamentais às crianças abrigadas ou com vínculo familiar no sistema
507 penal do Paraná, e garantir condições favoráveis ao estabelecimento e fortalecimento de laços afetivos e sociais

508 propícios ao desenvolvimento psicomotor e social da criança. **Proposta:** Construção da Unidade Materno Infantil
509 na Penitenciária Feminina do Paraná, bem como elenca os itens necessários para equipar a nova instalação. O
510 Projeto busca maximizar as estratégias de fortalecimento da resiliência, com reformas dos espaços destinados às
511 visitas das crianças aos seus pais e mães encarcerados, aquisição de brinquedotecas para estimular a presença
512 das crianças em dia de visita e o fortalecimento de laços em todas as Unidades Penais do Estado. A Unidade
513 Materno Infantil terá lavanderia, copa, lactário e sala de monitoramento. Com capacidade de 25 leitos para mães e
514 seus filhos e 25 leitos para gestantes. Totalizando a custódia de 50 mulheres privadas de liberdade. **Valor:** Até R\$
515 1.500.000,00 – Plano de Ação 2016 – Enfrentamento à Violência – Ação nº 1 – Cofinanciamento de programas de
516 enfrentamento às violências, inclusive de atendimento ao agressor. **Parecer da Câmara do FIA: APROVADO.**
517 **Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara. 10. Interessado: GFS/SEDS:** Apresentação do
518 Balancete referente ao mês de julho de 2016. **Parecer da Câmara do FIA: CIENTE. Parecer do CEDCA: Ciente.**
519 **11. Interessado: CPSE/SEDS:** Protocolado sob nº 12.047.229-1 – Referente ao Convênio nº 254/2014 – Crescer
520 em Família – APAE de Ivaiporã. A CPSE encaminha para análise conforme segue: “Consoante ao contido na
521 Informação nº 186/2016, fls. 384-385, e ao contido na Informação expedida pelo Escritório Regional de Ivaiporã, fls.
522 386-387, sugerimos o envio do presente protocolado ao CEDCA/PR para que se manifeste quanto à pertinência da
523 continuidade do convênio supracitado, face ao serviço de acolhimento da APAE de Ivaiporã estar funcionando com
524 público adulto e adolescente no mesmo espaço da Casa Lar e que, pelas normativas vigentes, este serviço deveria
525 ser reordenador para a modalidade de Residência Inclusiva, deixando o seu público de ser crianças e
526 adolescentes”. **Parecer da Câmara do FIA: A Câmara sugere o encerramento do convênio tendo em vista as**
527 **informações do MP e as orientações técnicas da CPSE e do ER de Ivaiporã, considerando a execução até a**
528 **presente data. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara. 12. Interessado: Associação**
529 **Paranaense de Cultura - APC:** Protocolado sob nº 14.215.804-3 – Referente a APC - Projeto “Estação
530 Casa” - Para análise e aprovação. **Objetivo Geral:** A proposta Educativa visa promover o atendimento de crianças,
531 filhos (as) de mulheres privadas de liberdade, num espaço que se diferencie da instituição prisional, com dinâmicas
532 e processos que respeitem as culturas infantis, garantam a dignidade e promovam a efetivação de direitos. **Valor:**
533 R\$ 1.000.000,00. **Linha de Ação:** De atenção às crianças com suas mães privadas de liberdade. **Parecer da**
534 **Câmara do FIA: EM DILIGÊNCIA. Aguardar a apresentação do Plano de Trabalho, de acordo com a**
535 **Deliberação nº 51/12, com projeto e plano de aplicação retornando na reunião de Setembro/16. Parecer do**
536 **CEDCA: Aprovado o parecer da câmara, devendo ser observado o encaminhamento dado pela Câmara de**
537 **Políticas para que a consulta sobre a possibilidade de dispensa ou inexigibilidade do chamamento ser**
538 **aplicada ao projeto. A consulta será realizada paralelamente a elaboração do Projeto e será encaminhada**
539 **tão logo a Organização protocole a documentação. 13. Interessado: CPSE/SEDS:** A CPSE encaminha
540 Deliberação do Programa Crescer em Família para análise e aprovação. **Parecer da Câmara do FIA:**
541 **APROVADO, com alterações nos artigos 6º, 14, 17 e 42. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara,**
542 **observando o parecer da câmara de Políticas. 14. Interessado: CPSE/SEDS:** A CPSE encaminha
543 Deliberação do Programa Liberdade Cidadã para análise e aprovação. **Parecer da Câmara do FIA:**
544 **APROVADO, com alterações nos artigos 4º, parágrafo 1º, 5º parágrafo único, 6º parágrafo único, 10, 13, 14,**
545 **19 e 34. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara. 15. Interessado: CPSE/SEDS:** Encontro
546 Estadual dos CREAS para o fortalecimento do enfrentamento à violência de crianças e adolescentes e suas

547 famílias. **Parecer da Câmara do FIA: APROVADO, no valor de R\$ 600.000,00 da Del. 06/2016, com prazo de**
548 **18 meses para execução. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara. 16. Interessado:**
549 **CPSE/SEDS:** A CPSE encaminha a proposta para Caravana do Programa de Erradicação do Trabalho
550 Infantil para análise e aprovação. **Parecer da Câmara do FIA: APROVADO, no valor de R\$ 1.500.000,00 da**
551 **Del. 06/2016, com prazo de 18 meses para execução. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara.**
552 **17. Interessado: Secretaria de Estado da Cultura – SEEC:** Protocolado sob nº 12.168.474-8 – Referente a
553 SEEC - Retificação do pedido de prorrogação do projeto Agentes de Leitura do Paraná para publicação da
554 deliberação, autorizando o recurso já aprovado em maio de 2016. **Parecer da Câmara do FIA: APROVADO o**
555 **projeto do novo protocolado de nº 14.222.998-6, no valor de R\$ 1.552.250,00 do saldo da Deliberação nº**
556 **19/2015. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara. 18. Interessado: CPSB/SEDS:** A CPSB
557 encaminha apresentação de Proposta de Deliberação para linha do Serviço de Convivência e Fortalecimento de
558 Vínculos para análise e aprovação. **Parecer da Câmara do FIA: APROVADO. Parecer do CEDCA: Aprovado o**
559 **parecer da câmara, conforme deliberação da câmara de políticas. 19. Interessado: CMDCA de Rosário do**
560 **Ivaí:** Protocolado sob nº 10.787.417-8 – Referente ao Convênio nº 158/2011 – Prefeitura Municipal de Rosário do
561 Ivaí – O CMDCA de Rosário do Ivaí encaminha o Ofício nº 005/2016, informando e solicitando orientações a
562 respeito do veículo, adquirido com recursos do FIA, por meio do convênio nº 158/2011, de uso do Conselho Tutelar,
563 que por determinação do executivo municipal, foi designado a outro setor após aquisição de um novo veículo.
564 Destacam que já notificaram o município e até o momento não obtiveram nenhum posicionamento por parte desse.
565 Sendo assim perguntam qual o tipo de procedimento deve ser adotado nesse caso. **Parecer da Câmara do FIA:**
566 **EM DILIGÊNCIA. Encaminhar ofício ao município e ao CMDCA, com cópia ao ER e ao MP local para**
567 **acompanhamento, solicitando o retorno imediato do veículo ao CT do município tendo em vista o contido**
568 **na Cláusula Sétima do Convênio nº 158/11, que determina o uso do veículo Exclusivamente para o CT.**
569 **Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara. 20. Interessado: CPCA/SEDS:** A CPCA encaminha
570 Minuta Deliberação "Programas de Aprendizagem" para análise e aprovação. Foi dado ciência sobre a
571 manifestação do NJA sobre a impossibilidade de aproveitamos dos projetos recebidos na deliberação 094/2015, por
572 conta da entrada em vigência da Lei 13.019/14. **Parecer da Câmara do FIA: - APROVADA A MINUTA DE**
573 **DELIBERAÇÃO. 1) Fica deliberado o cancelamento da Deliberação 094/2015, em virtude da vigência da Lei**
574 **13.019/14. Encaminhar comunicado às organizações que protocolaram solicitação de recursos à luz da**
575 **referida deliberação. -----**
576 **Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara. 21- Interessado: CPCA/SEDS:** A CPCA encaminha
577 Minuta Deliberação "Fortalecimento do atendimento às crianças e aos adolescentes vítimas de violência e
578 aos agressores" para análise e aprovação. **Parecer da Câmara do FIA: Aprovado a deliberação com a**
579 **necessidade de complementar com a explicação no que diz respeito a obrigação do município na aplicação**
580 **do recurso. Parecer do CEDCA: aprovada a deliberação com a adequação solicitada na plenária. 22.**
581 **Interessado: CPCA/SEDS:** Protocolado sob nº 14.136.931-8 – A CPCA/SEDS encaminha Edital de Chamamento
582 Público "Capacitação Controle Social" para análise e aprovação. **Parecer da Câmara do FIA: EM DILIGÊNCIA.**
583 **Considerando que a minuta foi encaminhada aos conselheiros na data de 18 de agosto, estabelecer o**
584 **prazo ao conselheiros para análise e manifestações até 02 de setembro. Após isto, finalizar a minuta e**
585 **retornar para análise da Câmara de Capacitação e do FIA de setembro. Parecer do CEDCA: Aprovado o**

586 parecer da câmara, com a observação que deve ser encaminhado aos conselheiros os requisitos do
587 parecer jurídico para que as sugestões estejam alinhadas com a exigências legais. 23. Interessado:
588 **SPGD/SEDS:** A SPGD encaminha para análise a Orientação aos Municípios e aos CMDCA's referente ao repasse
589 Fundo a Fundo – Decreto 10455/2014. **Parecer da Câmara do FIA: APROVADO.** A Orientação deverá ser
590 encaminhada para os 399 prefeitos, 399 Gestores da Política da Criança, 399 CMDCA's, Ministério Público
591 CAOPCA, e o conteúdo deverá abordar, além dos requisitos do Decreto 10.455/2014, a importância da
592 criança e do adolescente como prioridade absoluta, bem como informar que as primeiras deliberações
593 prevêem o prazo de adesão até no máximo 28 de fevereiro e que a ausência de algum dos requisitos,
594 inviabilizará o acesso ao recurso. **Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara.** 24. Interessado:
595 **SPGD/SEDS:** Retorno do andamento das deliberações sob a responsabilidade das coordenações, não
596 formalizadas, conforme modelo de instrumental aprovado pelo CEDCA e que foram motivo de discussão em
597 reunião extraordinária da Câmara do FIA, realizada em 17/08/16. **Parecer da Câmara do FIA: CIENTE das**
598 **informações da CPSB, referente ao Centros da Juventude e Adolescentes Paranaenses, que enviará o**
599 **arquivo aos Conselheiros. Para o Programa Adolescentes Paranaenses fica estabelecido o prazo até**
600 **15/09/16 para apresentar documentação, caso não apresente a reserva será cancelada. Para os Centros da**
601 **Juventude, consultar o NJA/SEDS sobre a possibilidade de estabelecer prazo final para execução dos**
602 **recursos aos municípios de Irati, Prudentópolis, Paranaguá e Guarapuava. APROVADO prazo de**
603 **prorrogação para apresentação das informações da CPSE, CPCA e UTPFP, incluindo as Secretarias, até**
604 **30/09/16. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara.** 25. Interessado: Secretaria Municipal de Bem
605 Estar Social, Habitação e Cidadania de Irati: Protocolo nº 10.077.113-6 – Referente ao Convênio nº 109/09 –
606 Liberdade Cidadã – A Secretaria Municipal de Bem Estar Social, Habitação e Cidadania de Irati encaminha o
607 Ofício nº 230/2013 solicitando orientação sobre o convênio acima citado, referente aos procedimentos da
608 Casa de Medidas Socioeducativas, tendo em vista que a mesma está localizada em área de risco e de difícil
609 acesso aos adolescentes, e na última enchente, foi atingida, entrando em média um metro de altura de
610 água dentro, causando perdas de materiais e danos aos equipamentos, uma vez que ocorreu na
611 madrugada. Sendo assim questionam se o imóvel poderá ser vendido e comprado outro mais adequado
612 para a realização das atividades do Programa Medidas Socioeducativas ou qual outro procedimento a ser
613 realizado. **Parecer da Câmara do FIA: EM DILIGÊNCIA.** Encaminhar ofício ao ER de Irati, para verificar a
614 situação no local. **Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da Câmara.** Encaminhar ofício para prefeitura
615 solicitando três avaliações do imóvel financiado pelo FIA que se pretende vender e 03 avaliações do imóvel
616 que se pretende adquirir. Essa decisão do Conselho não implica em decisão de mérito quanto a
617 possibilidade de venda do imóvel. Retorna para análise contendo o Parecer Técnico do ER de Irati e Ofício nº
618 015/2014 do CMDCA. **Parecer da Câmara do FIA: Considerando que o imóvel não está sendo utilizado com**
619 **o objeto proposto no Convênio e, que a localização não é apropriada, o município deverá devolver o**
620 **recurso, devidamente corrigido, no prazo de 90 dias, a partir do recebimento do ofício. Parecer do CEDCA:**
621 **Aprovado o parecer da câmara.** Retorna para análise contendo o Ofício nº 106/2014 da Secretaria Municipal de
622 Assistência Social onde encaminha três avaliações do imóvel. Também que o Serviço de LA e PSC, tem como
623 unidade de oferta o CREAS e não no referido imóvel, pois este encontra-se em área de risco de alagamento, onde
624 no prazo de um ano ocorreram duas enchentes (fotos anexas). E solicitam uma prorrogação no prazo, sendo este

625 maior que 90 dias para devolução do recurso. Segue anexo documentação a qual trata deste assunto. **Parecer da**
626 **Câmara do FIA: APROVADO, o município deverá devolver o recurso devidamente corrigido até 31/12/2014,**
627 **impreterivelmente. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. Protocolo nº 13.428.626-1 – Retorna**
628 **para análise contendo o Ofício nº456/2014, apresentando uma proposta de redirecionamento do recurso.**
629 **Ata nº 354 do CMDCA de Irati; E demais documentos. Parecer Técnico do ER de Irati: Favorável. Parecer da**
630 **Câmara do FIA: EM DILIGÊNCIA. Encaminhar o processo ao NJA/SEDS para parecer quanto a solicitação**
631 **do município em investir o valor do convênio em outra unidade que atenda crianças e adolescentes ao**
632 **invés de devolver o recurso. Parecer do CEDCA: Aprovado o Parecer da Câmara. Retorna para análise**
633 **contendo a Informação nº 1148/2014 do NJA/SEDS. Parecer da Câmara do FIA: Aprovada a Informação nº**
634 **1148/2014/NJA/SEDS. Oficiar o Município para efetuar a devolução do recurso, devidamente corrigido.**
635 **Parecer do CEDCA: Aprovado o Parecer da Câmara. Retorna para análise contendo o Ofício nº 067/2015 da**
636 **Prefeitura Municipal de Irati, solicitando alteração do prazo para devolução do recurso repassado por meio do**
637 **convênio nº 109/09, pelo fato que a formulação e aprovação de Lei para tal levará no mínimo 04 semanas, não**
638 **atendendo assim o prazo estipulado de 30 dias, necessitando o município de ao menos 120 dias para concluir o**
639 **processo. Parecer da Câmara do FIA: APROVADO. Encaminhar ofício ao município informando que, em a**
640 **devolução ocorrendo após o prazo de 30 dias, o valor deverá ser novamente atualizado, sendo assim a**
641 **solicitação para formulação e aprovação da Lei para suplementação do Orçamento deve considerar a**
642 **previsão do valor atualizado. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. Retorna para análise uma**
643 **vez que Secretaria Municipal de Assistência Social de Irati-PR, bem como em nome do Conselho Municipal**
644 **dos Direitos da Criança e do Adolescente de Irati-PR, solicito os bons préstimos, de incluir na Pauta de**
645 **Reuniões do CEDCA/PR que acontecerá em 18 e 19 de fevereiro de 2016 (Deliberação nº 100/2015 deste**
646 **Conselho), a apresentação de um pedido de reconsideração de uma decisão proferida por este Conselho,**
647 **que será apresentado por técnicos e conselheiros aqui do município de Irati. Parecer da Câmara do FIA:**
648 **EM DILIGÊNCIA. Encaminhar o protocolo para o NJA/SEDS com o pedido de reconsideração do Município**
649 **de Irati, para análise. Após o retorno, encaminhar ofício com a informação para o Município. Parecer do**
650 **CEDCA: APROVADO PARECER DA CÂMARA. Retorna contendo a Informação nº 183/2016 do NJA/SEDS e**
651 **Ofício nº 332/2016 do MP – 3º Promotoria de Justiça da Comarca de Irati , o qual requisita no prazo de 10 dias,**
652 **informações referentes ao atual trâmite processual quanto a reconsideração do pedido de restituição através do**
653 **convênio nº 109/2009. Parecer da Câmara do FIA: Não aprovado por se tratar de mudança de objeto, o que é**
654 **vedado conforme dispõe a cláusula primeiro do convênio. Sendo assim o município deverá efetuar a**
655 **devolução do recurso, devidamente corrigido, conforme valor informado pela Prestação de Contas da**
656 **SEDS. Encaminhar Ofício ao MP informando da decisão do conselho. Parecer do CEDCA: Aprovado**
657 **parecerda Câmara. Foi informado pelo Presidente Leandro que foram encaminhados pedidos às Coordenações**
658 **da SEDS, para que remetessem propostas, no que houve um pronto atendimento. Registrou pois um**
659 **agradecimento dirigido a essas Coordenadorias, pela agilidade com que cumpriram esse papel (reunião do dia 3).**
660 **Na sequência, algumas discussões clarearam uma questão, como o fato de que as execuções de medidas em**
661 **meio aberto, podem ser executadas em outros organismos (Dra. Luciana Linero). A preocupação do MP é a**
662 **limitação nesse repasse. A técnica Leslie (SEDS) fez algumas considerações referentes as orientações técnicas**
663 **estabelecidas pelo SINASE. Segundo a Promotora Dra. Luciana, os Municípios menores é que apresentam**

664 maiores dificuldades para a execução das medidas. O conselho pode repensar em ampliar a questão. O
665 **Presidente** considerou que seja uma reflexão a ser retomada pelo Conselho, lembrando dos pequenos Municípios.
666 Segundo a **Coordenadora Elenice Malzoni (PSE)**, os Municípios precisam ter equipes especializadas para dar
667 conta das medidas. Ficou um apelo: - acionar os Prefeitos para que constituam esses grupos técnicos. No seu
668 papel fiscalizador, a **Promotora Luciana Linero** mais uma vez alertou que o SINASE pontuou que tais medidas
669 poderão ser executadas não só nos CREAS e o CEDCA precisará pensar maior. Redarguiu a **Coordenadora**
670 **Elenice**: - a violação de direitos acontece dentro de qualquer porte de Município e não se desconsidera esse fato.
671 Não foi possível elaborar essa deliberação porque as equipes são fundamentais. Interpretou o **Presidente Leandro**
672 que **Dra. Luciana** trouxe a importância de se olhar para o SINASE com uma visão ampliada, são falas
673 complementares. Hoje existe um montante de recursos para o qual é necessário o estabelecimento de um critério
674 de partilha, sem pagamento de pessoal. **Dr. Anderson**, representante da OAB, opinou que os menores Municípios
675 deverão obter um especial apoio. A **Coordenadora do Grupo Financeiro, Marcela Evangelista** lembrou que as 2
676 últimas deliberações tiveram baixa adesão e a gestão da execução desses recursos, é o que mais preocupa. A
677 **Promotora Dra. Luciana** colocou que o Centro de apoio das Promotorias acompanhou a grande construção do
678 Plano de execução das medidas sócio-educativas. Assim, estender as mãos para os pequenos! Refletir. A
679 **Coordenadora Elenice** concluiu: - fica o comprometimento de trazer essa nova realidade para o Conselho. - Dias
680 30 e 31 será realizado o **Encontro Estadual de Medidas Socioeducativas**, para objetivar o reordenamento
681 desses serviços e assim cada vez mais procurar instrumentos que possam beneficiar todos os Municípios.
682 •**Técnica Juliana Feitosa** – abordando o atendimento a crianças e adolescentes vítimas de violência, a técnica
683 enfatizou que o foco principal é o fortalecimento dessa ação, (acolhida – integração – as redes – a criação de fluxos
684 – capacitações visando propiciar um atendimento adequado). Os CREAS precisam trabalhar com os agressores,
685 na maioria membros da própria família. Nesse sentido, já existe um evento programado para todos os CREAS.
686 **Itens de despesas**: - custeio exceto obras. Os municípios podem executar de forma indireta. Atento as colocações,
687 o representante do Fórum DCA, **Douglas Moreira** mostrou-se satisfeito, uma vez que as atenções estão sendo
688 direcionadas para esse problema. Destacou a necessidade de melhorar a proposta, para se ter uma maior
689 efetividade. Disse sentir-se preocupado com o valor destinado a cada CREAS, pois torna-se inviável fortalecer o
690 atendimento as vítimas e aos seus agressores. Trata-se de um "start" para provocar a reflexão! Segundo ele, outra
691 preocupação diz respeito ao agente executor dessa deliberação. Existem competências que extrapolam o que os
692 CREAS podem fazer ao montar as redes de proteção, as ações deveriam ser intersetoriais – os CREAS seriam os
693 articuladores e por conseguirem efetuar uma parte desse atendimento, talvez um dos focos fosse a necessidade de
694 uma assessoria aos menores. Questionou se haveria alguma outra linha de superávit, que pudesse ser aportada
695 nessa deliberação, para o Município poder cumprir o fortalecimento nesse atendimento. Trata-se de uma
696 oportunidade muito aguardada, pois nem todos os CREAS prestam atendimento a crianças e adolescentes.
697 Respondendo, o Presidente Leandro informou que vinha-se trabalhando com muitas ações e o recurso, quando é
698 para executar, não se torna relevante. Auxiliou a **Conselheira Márcia**, sugerindo que a Câmara do FIA deverá
699 retomar a análise. Olhar para o Plano Decenal, verificando as prioridades e já pensando numa outra linha. Retomar
700 o edital ou recompor já com a intersetorialidade. Continuando, a **técnica Juliana Feitosa** informou que decidiu-se
701 repassar essa quantia, mesmo pequena (176 já implantados e 4 em fase de implantação). Quando se coloca uma
702 ação integrada com outras Políticas é plausível que sejam reforçadas as diretrizes. Talvez rever a redação do Art.

703 3º. A ação envolve mesmo outras políticas e a execução ficaria mesmo com o CREAS. **Presidente Leandro –**
704 Retomar o debate, discutir e trazer na próxima reunião. **Douglas Moreira** considerou ser simples verificar se existe
705 outra linha de recursos para aportar. Se deixar para mais um mês não for impeditivo, qualificar a proposta e aprovar
706 no mês seguinte. Diante do impasse, o **Presidente do CEDCA, Leandro Meller** colocou o assunto em apreciação:
707 •Favoráveis a aprovação dessa proposta nessa reunião – **11 votos.** •Favoráveis a um aprofundamento e voltar na
708 próxima plenária – **5 votos** (maiores detalhes no relatório da Câmara). Na sequência, a **Promotora Dra Luciana**
709 **Linero** solicitou para que todos os valores a serem acessados pelos Municípios fossem a ela repassados, visando
710 acionar todas as Promotorias num efetivo reforço. •**Câmara Setorial de Políticas Básicas – Conselheira Maria**
711 **Leolina** - 1.1- Acompanhamento das execuções das ações do Plano Decenal (pauta permanente) - A SE/CEDCA
712 encaminhou ofício a Coordenação de Proteção Social Especial - CPSE e a Coordenação da Política da Criança e
713 do Adolescente -CPCA solicitando informações sobre o projeto de capacitação de cuidadores de crianças e
714 adolescentes acolhidos, o conselheiro Alann informou que devido estar de licença não conseguiu responder a
715 questão para esta reunião. Também, foi encaminhado para o e-mail dos conselheiros o instrumental referente as
716 ações do CEDCA no PEDCA, com prazo de manifestação dos mesmos até 2 de agosto. Ainda teve o
717 encaminhamento de ofício a CPCA solicitando a divulgação pública do fluxo de monitoramento e avaliação do
718 PEDCA, o conselheiro Alann informou que ainda não deu encaminhamento a demanda devido estar de licença em
719 dias anteriores. A conselheira Débora relatou que ocorreram 2 reuniões com a SE do Comitê Gestor do PEDCA,
720 também, pontuou que como não houve manifestação dos conselheiros referente as ações do CEDCA no PEDCA,
721 que as propostas de alteração da responsabilidade pela execução de algumas ações, do CEDCA sejam
722 repassadas aos órgãos executivos, poderá ser mantida da forma apresentada. A SE/CEDCA encaminhou as
723 informações coletadas sobre a oferta e execução municipal da educação infantil para a CPCA, o Conselheiro Alann
724 comunica que a coordenação está tabulando as informações enviadas. **Parecer da Câmara:** 1- Solicitar que a
725 SE/CEDCA envie por e-mail a todos os conselheiros para conhecimento, o relatório de acompanhamento do
726 PEDCA referente a execução de 2014. 2- Enviar por e-mail a todos os conselheiros a proposta de monitoramento e
727 avaliação PEDCA, para suas considerações até 30 de agosto de 2016, tendo em vista, que os conselheiros
728 deverão encaminhar suas manifestações por e-mail com cópia a conselheira Débora representante do Conselho no
729 Comitê Gestor do PEDCA. 3- Aguardar retorno dos demais encaminhamentos. **Parecer do CEDCA: Aprovado o**
730 **parecer da câmara.** 1.2- Discussão da organização da Política da Assistência Social e da Política da Criança e do
731 Adolescente (pauta permanente). O Escritório Regional de Londrina encaminhou as respostas referentes aos
732 municípios de sua abrangência sobre a estrutura da Política da Criança e do Adolescente. Observou-se que a
733 SE/CEDCA enviou o relato sobre a estrutura da Política da Criança e Adolescente nos municípios por e-mail aos
734 conselheiros, bem como, ao Ministério Público do Paraná. O conselheiro Alann informou que a CPCA encaminhou
735 ofício ao CEDCA esclarecendo que esta Coordenação está a disposição para atender as ações da Política da
736 Criança e do Adolescente junto ao Conselho, em resposta a solicitação de disponibilização de equipe técnica a SE
737 do Conselho. **Parecer da Câmara:** Aguardar resposta dos Escritórios Regionais referente aos municípios que
738 ainda não responderam ao questionamento sobre a estrutura da Política da Criança e do Adolescente. **Parecer do**
739 **CEDCA: Aprovado o parecer da câmara.** 1.3- Convivência Familiar e Comunitária (pauta permanente) - A técnica
740 Carla da Coordenação de Proteção Social Especial - CPSE informou que a empresa apresentou a campanha e a
741 coordenação solicitou adequações, contudo em decorrência do Seminário Estadual do PETI e das outras duas

742 deliberações apresentadas no Conselho, na última semana não tiveram tempo hábil de agendar reunião com a
743 empresa para verificar se a mesma realizou as adequações, ressaltando que solicitarão para a empresa apresentar
744 na próxima reunião e mantem-se o cronograma de lançamento para outubro. O conselheiro Alann, resalta que
745 além deste ponto, hoje a Deliberação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV está
746 diretamente vinculada a esta discussão e atende ao objetivo 05, do eixo 3 do PEDCA. **Parecer da Câmara:**
747 Solicitar a CPSE que a empresa apresente a campanha no próximo mês impreterivelmente. **Parecer do CEDCA:**
748 **Aprovado o parecer da câmara.** 1.4- CPSE/SEDS - apresentação de proposta de deliberação para linha do
749 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. A Sr^a Gladys coordenadora da Proteção Social Básica e o
750 Ricardo coordenador adjunto, apresentaram proposta de deliberação para incentivo ao Serviço de Convivência e
751 Fortalecimento de Vínculos – SCFV, para os 399 municípios, sendo que para o calculo dos recursos foram
752 utilizados o número de crianças e adolescentes inseridos no Cadastro Único (base – julho de 2016), considerando o
753 perfil do público prioritário deste serviço, bem como, que estes dados são mais atualizados que do
754 Censo/IBGE/2010. Ficando estabelecido o valor mínimo de R\$ 40.000,00 para cada município e um valor de R\$
755 2,50 para cada criança e adolescente inseridas no Cadastro Único, estando os dados descritos no anexo da
756 deliberação, bem como, a previsão de um atendimento mínimo de crianças e adolescentes no serviço. Tendo a
757 presente deliberação um valor total de R\$19.492.260,00. O prazo para acessar a deliberação é até 28 de fevereiro
758 de 2017, na modalidade fundo a fundo. Os municípios terão o prazo de 12 meses para executar de forma direta ou
759 em parceria com OSC, devendo devolver o saldo de recursos não utilizado neste período ao FIA/PR, ficando o
760 mesmo destinado a mesma linha de ação. **Parecer da Câmara:** Aprovado com as devidas alterações sugeridas.
761 **Parecer do CEDCA: idem FIA.** 1.5- CPSE/SEDS - Apresentação de nova deliberação do Programa Crescer em
762 Família. A Sr^a Carla, técnica da Coordenação de Proteção Social Especial - CPSE, vem apresentar a proposta de
763 Deliberação, ressaltando que a minuta foi encaminhada por e-mail a todos os conselheiros na quinta-feira da semana
764 passada. Destaca que a proposta é integralmente de repasse de recurso do Fundo Estadual aos Fundos
765 Municipais. Além disso, o Governo Federal, através da Política de Assistência Social, iniciou o cofinanciamento para
766 o Serviço de Acolhimento de Crianças e Adolescentes, em 106 municípios no Paraná, sendo que o Governo do
767 Estado deve cofinanciar no montante de 50% do valor do cofinanciamento federal, resalta que esses municípios
768 tiveram que realizar um plano de reordenamento do serviço, com prazo até 2017, desta forma, propuseram valores
769 diferenciados aos municípios que tem cofinanciamento e os que não tem. A Deliberação, prevê o incentivo
770 financeiro para o reordenamento do serviço no Estado, sendo que os recursos serão repassados aos FIA's
771 municipais, estando definido o valor que será destinado a cada entidade daquele município, caso a entidade não
772 acesse o recurso, o mesmo retorna ao FIA estadual. O montante dos recursos da deliberação foram divididos entre
773 as 317 entidades governamentais e não governamentais em regular funcionamento que ofertam o serviço. Para
774 realizar o calculo de divisão dos recursos foram utilizados os dados do registro dos serviços disponíveis no
775 CadSUAS até 31/08/16. As informações apresentadas pelos municípios serão comparadas com os dados do
776 CadSUAS e do Plano Municipal de Reordenamento do Serviço que descreve a rede de atendimento, também,
777 salienta que no Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município terá que estar previsto o
778 Serviço de acolhimento de crianças e adolescentes. O prazo para acessar o recurso é de 6 meses, os municípios
779 deverão apresentar um Plano de Ação para 12 meses descrevendo as naturezas de despesa, sem definir o valor e
780 as metas de atendimento, podendo ser prorrogado por mais 12 meses caso tenham saldo a reprogramar. A

781 conselheira Maria Leolina, sugere que o saldo de recursos das entidades que não acessarem, retornem ao FIA na
782 mesma linha e sejam redistribuídos entre as que acessaram, tendo em vista, que o recurso destinado é inferior ao
783 custo do serviço, prejudicando a qualidade do mesmo e obrigando as Organizações da Sociedade Civil - OSC a
784 criarem estratégias diversas de arrecadação de recursos. **Parecer da Câmara:** Aprovada a Deliberação com
785 inclusão de artigo que preveja que o recurso não acessado retorne para a mesma linha de ação. **Parecer do**
786 **CEDCA: idem FIA.** 1.6- CPSE/SEDS - Apresentação de nova deliberação do Programa Liberdade Cidadã. A Sr^a
787 Leslie, técnica da Coordenação de Proteção Social Especial – CPSE/SEDS apresentou a proposta de Deliberação
788 para incentivo financeiro para a execução do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de
789 Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços a Comunidade, sendo que o repasse
790 ocorrerá através de transferência do FIA estadual aos FIA's municipais, considerando que a Política da Assistência
791 Social estabelece que a execução do mesmo é de responsabilidade dos municípios. Para definição dos municípios
792 e cálculo do recurso utilizou-se os dados informados pelos gestores municipais no Registro Mensal de Atendimento
793 – RMA dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social – CREAS, desta forma, 144 municípios
794 poderão acessar os recursos, sendo que será repassado o montante de R\$ 42.545,76 para atendimento de grupo
795 de 20 adolescentes e R\$ 21.272,88 para atendimento de grupo de 10 adolescentes, para execução em 12 meses,
796 podendo ser prorrogado por mais 12 meses. Prevendo que se alguns municípios não acessarem e tiver saldo de
797 recurso outros que venham a implantar o CREAS e o Serviço poderão pleitear o acesso, caso ainda tenha saldo o
798 mesmo retornará ao FIA estadual. O prazo para adesão será de 6 meses, o município deverá apresentar o Plano
799 Municipal de Atendimento Socioeducativo e os demais critérios para o repasse fundo a fundo. **Parecer da**
800 **Câmara:** Aprovada. **Parecer do CEDCA: idem FIA.** 1.7- SEEC - Protocolado sob nº 12.8.474-8 - Retificação do
801 pedido de prorrogação do projeto Agentes de Leitura do Paraná para publicação da deliberação. Retirado de pauta,
802 considerando que o mesmo foi aprovado em reuniões anteriores e será apreciado pela Câmara do FIA. **Parecer da**
803 **Câmara:** Ciente. **Parecer do CEDCA: idem FIA.** 1.8- CPCA/SEDS - Minuta Deliberação "Programas de
804 Aprendizagem". A CPCA apresentou a minuta de Deliberação "Programas de Aprendizagem" para repasse de
805 recursos aos municípios na modalidade fundo a fundo. **Parecer da Câmara:** O ponto foi discutido em conjunto na
806 Câmara do FIA. **Parecer do CEDCA: idem FIA.** 1.9- Protocolado sob nº 14.212.153-0 - Projeto "Construção da
807 Unidade Materno Infantil na Penitenciária Feminina do Paraná". A Sr^a Rita, diretora da Penitenciária Feminina do
808 Paraná, apresentou a proposta de construção de espaço anexo a penitenciária para atendimento de mulheres
809 gestantes ou com filhos (as) pequenos. Destaca que atualmente são 1100 mulheres no sistema penal e 600
810 aguardando vagas em delegacia, sendo que nos últimos anos a prisão de mulheres teve um crescimento de
811 aproximadamente 550%. A média atual na penitenciária é de 25 a 40 crianças de 0 a 2,5 anos, sendo que no
812 período noturno até os 6 meses ficam com as mães em celas separadas das demais e após os 6 meses as
813 crianças ficam no período noturno no espaço do Projeto Estação Casa, sob o cuidado de uma funcionária da
814 penitenciária e uma técnica de enfermagem mantida pela Rede Marista Solidariedade. Desta forma, essa
815 construção irá possibilitar que as crianças fiquem 24 horas com suas mães até o momento do encaminhamento da
816 criança para a família. Ressalta que não existe regulamentação nacional sobre o atendimento de crianças no
817 sistema penitenciário, cada estado trabalha esta questão de forma diferenciada, sendo que o Paraná tem sido
818 referência, visto o espaço separado que tem para o desenvolvimento das ações, bem como, o projeto desenvolvido
819 pela Rede Marista dentro da penitenciária. Diante do exposto, a Secretaria de Estado de Segurança Pública e

820 Administração Penitenciária, apresentou projeto com proposta de construção de uma Unidade Materno Infantil na
821 Penitenciária Feminina do Paraná, que contará com copa, lavanderia, lactário, sala de monitoramento, com
822 capacidade para 25 leitos para as mães e seus filhos e 25 leitos para gestantes, com o objetivo de assegurar o
823 acesso aos direitos e garantias fundamentais as crianças abrigadas ou com vínculo familiar no sistema penal do
824 Paraná, e garantir condições favoráveis ao estabelecimento e fortalecimento de laços afetivos e sociais propício ao
825 desenvolvimento psicomotor e social da criança. O projeto apresentado tem um custo de R\$1.450.000,00, sendo
826 R\$ 1.050.000,00 para a obra, R\$ 280.000,00 para aquisição de mobiliários e equipamentos para a unidade e R\$
827 120.000,00 para equipação de uma brinquedoteca. **Parecer da Câmara:** Aprovado o mérito, solicitar que a SESP
828 apresente na próxima reunião Plano de Trabalho e Aplicação conforme Deliberação nº15/2008/CEDCA. **Parecer**
829 **do CEDCA: idem FIA.** 1.10- Protocolado sob nº 14.215.804-3 – Of. nº 019/2016 - Associação Paranaense de
830 Cultura – interesse de acesso ao recurso disponível na linha de ação “Atenção às crianças com suas mães
831 privadas de liberdade”. A Srª Janaína, coordenadora do Projeto Estação Casa, na Penitenciária Feminina do
832 Paraná, mantido pela Rede Marista Solidariedade, contextualizou a implantação do referido projeto, visto que a
833 instituição vem trabalhando para mapear crianças e adolescentes que não tem acesso a políticas públicas, dentre
834 as situações chamou atenção a realidade das crianças que residem dentro de penitenciárias, devido a mãe estar
835 em cumprimento de pena. Identificaram uma situação bem diferenciada em todo o país, no Paraná todas as
836 mulheres presas gestantes ou com bebês são encaminhadas para a Penitenciária Feminina do Paraná, onde tem
837 um espaço separado para essas mulheres, porém, essas crianças estão desprovidas de políticas públicas, assim,
838 apresentaram o projeto a Secretaria de Estado responsável pela administração da penitenciária, onde conveniaram
839 pelo período de 5 anos, para execução do Projeto, qual iniciou as atividades em 2014, as mesmas são custeadas
840 com recursos da instituição. O projeto é desenvolvido em um prédio anexo a penitenciária, onde as mulheres
841 permanecem com seus filhos no período diurno e realizam todas as ações relacionadas a maternidade, como a
842 amamentação e o cuidado dos bebês e no período noturno retornam ao espaço físico da penitenciária, em uma
843 galeria exclusiva para estas mães e bebês, sendo que quando o bebê completa 6 meses, passa a dormir sem a
844 mãe no espaço do projeto e a mãe retorna as galerias gerais da penitenciária. Saliem que antes da implantação
845 do projeto as crianças, aproximadamente 45, tinham o atendimento na forma de uma creche que não contemplava
846 ações voltadas ao desenvolvimento das crianças na primeira infância e o acesso aos serviços públicos que
847 garantam seu desenvolvimento. Atualmente tem uma parceria com o município de Piraquara, onde as crianças são
848 atendidas na educação e na saúde do município, porém, a mesma não está formalizada de forma a garantir que
849 independente da mudança de gestão municipal permanecerá. Diante disso, a Associação Paranaense de Cultura –
850 APC, apresenta o projeto “Estação Casa”, que tem como objeto promover o atendimento de crianças, filhos (as) de
851 mulheres privadas de liberdade, num espaço que se diferencie da instituição prisional, com dinâmicas e processos
852 que respeitem as culturas infantis, garantam a dignidade e promovam a efetivação de direitos. Para a execução do
853 projeto está prevista uma equipe profissional composta por coordenador, assistente social, psicólogo, pedagoga,
854 educadores, enfermeira e auxiliar de pronto atendimento, com valor de R\$ 565.000,00 para recursos humanos e R\$
855 185.000,00 para materiais pedagógicos e alimentação, no valor total de R\$ 750.000,00. Ressaltam que o projeto se
856 enquadra no Plano de Ação do CEDCA 2016 – saldo de recursos – linha de ação: “Atenção às crianças com suas
857 mães privadas de liberdade”. **Parecer da Câmara:** Reconhece a relevância do projeto em tela, solicita que a
858 entidade apresente no próximo mês o Plano de Trabalho e Aplicação conforme Deliberação nº15/2008, como

859 também, detalhando o período de execução, composição da equipe com a carga horária de cada profissional,
860 ações específicas a serem desenvolvidas por cada profissional e o detalhamento dos materiais de custeio no plano
861 de aplicação. Paralelamente realizar uma consulta ao Núcleo Jurídico da SEDS sobre a possibilidade de dispensa
862 de chamamento público para formalização de termo com esta OSC. **Parecer do CEDCA: idem FIA. •Câmara**
863 **Setorial de Garantia de Direitos – Relatora :Conselheira Máisa - 2.1 - Enfrentamento às Violências contra**
864 **Crianças e Adolescentes (pauta permanente). Resumo: 1.** Conforme solicitação do CEDCA – PR, o Fórum
865 DCA/PR apresentou algumas ações, que em sob o entendimento do Fórum, não foram executadas após a
866 extinção da Comissão Estadual Interinstitucional de Enfrentamento às Violências contra Crianças e Adolescentes.
867 No final do documento é sugerido à Câmara de Garantia de Direitos “a elaboração de um cronograma de pautas,
868 com o convite a atores sociais que atuem nestas áreas, de modo que tanto as ações pendentes como as
869 chamadas temáticas invisíveis possam ser analisadas e encaminhadas”. A técnica Juliana da SEDS esclarece que
870 algumas das ações elencadas já estão em execução, dentre elas cita: o evento para fortalecimento das redes
871 estaduais e regionais de enfrentamento às violências contra crianças e adolescentes, unificação e integração de
872 dados gerados pelos sistemas de informação das Secretarias de Estado – Via GT do Núcleo da Paz, proposição
873 de deliberação para o fortalecimento do atendimento às crianças, aos adolescentes vítimas de violência e aos
874 agressores, evento proposto pelo Comitê Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual para avaliar as ações em
875 prol do enfrentamento às violências sexuais. **2. Protocolado 13.878.434-7** - Por meio do Ofício de nº 1433/2016,
876 datado em 26 de julho de 2016, A SEED encaminha formalmente o Instrumental de Monitoramento da Execução do
877 Plano Estadual de Enfrentamento às Violências contra Crianças e Adolescentes e a indicação de nome para
878 participação do Seminário para apresentação do Relatório Final. A CPCA/SEDS elaborou a Informação Técnica de
879 nº 325/2016 esclarecendo que o Relatório Final já foi apresentado e que os dados repassados pela SEED foram
880 incluídos no citado relatório, considerando que o documento foi enviado por e-mail no mês de junho do corrente
881 ano. **Parecer da Câmara: 1.1** Fazer a substituição de representante do CEDCA-PR no Núcleo da Paz,
882 considerando que a Conselheira Tatiana Neves já manifestou impossibilidade de representar o CEDCA no referido
883 Núcleo; para que o CEDCA tome conhecimento e participe das discussões e encaminhamentos tomados pelo
884 Núcleo da Paz. **1.2** Sugere-se a indicação da Conselheira Elidiamara Nunes para ser o ponto focal do Comitê
885 Nacional de Enfrentamento às Violências Sexuais, a ser formalizado no Evento proposto pelo Comitê Nacional
886 previsto para o dia 13 de setembro de 2016, já que esta representação deve ser da Sociedade Civil, em razão do
887 Estado do Paraná estar sem representatividade no citado Comitê. **1.3** Considerando que o Núcleo da Paz é um
888 espaço de articulação e consultivo para o enfrentamento das violências em âmbito estadual, encaminhar o
889 documento produzido pelo Fórum DCA ao Núcleo da Paz, para que este se manifeste sobre que ações o referido
890 Núcleo já vem executando em relação ao enfrentamento às violências contra crianças e adolescentes, para
891 posterior planejamento de cronograma de pautas. **2.** Sugere-se o encaminhamento de ofício à SEED, a ser
892 realizado pela SE/CEDCA, repassando os esclarecimentos prestados na Informação de nº 325/2016, juntamente
893 com cópia do Relatório Final. **Parecer do CEDCA: 1.1 aprovado e indicada a conselheira Leolina. 1.2 Fica**
894 **definido Conselheira Leolina Titular e a Conselheira Suplente Elidiamara 1.3 O Forum DCA encaminhe a**
895 **consulta ao Núcleo da PAZ. Item 2 - Aprovando o parecer da Câmara. 2.2 - Estratégias para o**
896 **fortalecimento das ações do CEDCA referente a redução da maioria penal – Participação de**
897 **representante do “Movimento Paraná contra a Redução da Maioridade Penal” - Camila Fronza de Camargo**

898 (Além dos materiais impressos, encontram-se mais materiais salvos no computador, na pasta de garantia de
899 direitos de agosto). **Resumo:** Em plenária, realizada em 22/07/2016, deliberou-se que esta Câmara, em conjunto
900 com o Movimento Paraná contra a Redução da Maioridade Penal, avance na proposta de estratégias, com
901 destaque para elaboração de nota pública que poderá ser construída com base na atualização do manifesto já
902 elaborado pelo CEDCA-PR e também na carta conjunta elaborada pela OAB, MP e Defensoria Pública. Face ao
903 exposto, este Conselho fez contato com Camila Fronza de Camargo, que é uma das integrantes do Movimento
904 supracitado, a fim de que esta pudesse contribuir nas discussões sobre o tema da redução da maioridade penal. A
905 advogada Camila de Camargo contextualizou o andamento das PECS que propõem a redução da maioridade
906 penal e provocou o CEDCA- PR para avançar nas ações de enfrentamento a estas propostas. Sugeriu que se faça
907 uma campanha voltada para a sociedade mostrando os retrocessos destas propostas, a criminalização da pobreza
908 e a necessidade de superar as vulnerabilidades sociais a que estão expostas à maioria dos adolescentes autores
909 de ato infracional. Ademais destacou a importância do CEDCA planejar ações no Estado, junto aos CMDCAS e
910 Colégios, envolvendo os adolescentes neste processo. Sugeriu que esta ação possa se dar a partir da organização
911 de um Congresso e de debates em espaços públicos (escadaria da UFPR e demais locais). Se comprometeu a
912 repassar documentos para subsidiar a elaboração da carta aberta que será elaborada pelo CEDCA. **Parecer da**
913 **Câmara: 1)** Sugere o cofinanciamento do CEDCA-PR para a realização de um Congresso para debater a temática
914 em questão com os CMDCAS, CTs, Movimentos Sociais, demais atores do SGD, crianças e adolescentes, (por
915 meio do contato com diretores dos Colégios Estaduais), produção de material gráfico alusivo à temática e
916 elaboração da carta aberta pelo CEDCA-PR. 2) Solicita-se que a SE/CEDCA agende reunião com a Camila,
917 representante do Movimento Paraná contra a Redução da Maioridade Penal, para construção conjunta desta
918 carta, em caráter de urgência. **Parecer do CEDCA: 1) Aprofundar o debate na Câmara de Garantia de Direitos**
919 **para trazer uma proposta mais objetiva para o CEDCA. 2) A Conselheira Maisa articulará a elaboração da**
920 **carta com a Camila e a Câmara de Garantias sendo que após finalizado o documento será compartilhado**
921 **com os conselheiros e encaminhado para que a SEC providencie o envio ao Senado. 2.3 - Protocolado**
922 **14.091.709-5. Ofício nº 057/2016 – DEASE/SEJU. Proposta de encaminhamento aos municípios quanto as**
923 **suas atribuições referente ao acompanhamento e monitoramento individualizado das unidades de**
924 **atendimento socioeducativo. Resumo:** Em plenária, realizada em 22/07/2016, aprovou-se a inscrição dos
925 Programas de Atendimento do Sistema Socioeducativo de Privação e Restrição de Liberdade do Estado do Paraná
926 no CEDCA-PR, devendo a Câmara de Garantia de Direitos apresentar a proposta de encaminhamento aos
927 municípios quanto as suas atribuições referentes ao acompanhamento e monitoramento das unidades de
928 atendimento socioeducativo. **Parecer da Câmara:** Solicita prazo de um mês para elaboração e entrega de
929 documento orientativo para subsidiar os CMDCAS na realização de fiscalização dos CENSES. A Câmara solicita
930 que o DEASE/SEJU encaminhe o modelo criado pelo órgão para monitoramento e avaliação dos CENSES e
931 Semiliberdades, o qual servirá de base para a construção do documento direcionado aos CMDCAS. **Parecer do**
932 **CEDCA: Aprovando o parecer da Câmara. 2.4 - CPSE/SEDS – Caravana do Programa de Erradicação do**
933 **Trabalho Infantil. Resumo:** O Paraná tem 57 municípios que possuem alta incidência de trabalho infantil. Face ao
934 exposto, a proposta da CPSE é a de realizar a Caravana do Programa de Erradicação do Trabalho infantil.
935 Objetiva-se com esta ação promover a reflexão sobre a temática proposta através de apresentações culturais e /ou
936 intervenções urbanas em espaços públicos nos 57 municípios. Foi sugerido pela Câmara de Capacitação,

937 mobilização e articulação que fosse incluído a confecção de material gráfico (folders e Outdoors) e o recurso
938 financeiro foi aprovado na Câmara do FIA. **Parecer da Câmara:** Ciente e de acordo com o mérito da proposta.
939 **Parecer do CEDCA:** idem FIA. **2.5 - CPCA/SEDS - Minuta Deliberação "Fortalecimento do atendimento às**
940 **crianças e aos adolescentes vítimas de violência e aos agressores". Resumo:** Trata-se de proposta de
941 Deliberação apresentada pela CPCA/SEDS objetivando estabelecer os procedimentos de repasse de recursos, no
942 formato fundo a fundo, para o fortalecimento do atendimento às crianças, aos adolescentes vítimas de diversas
943 formas de violência e aos agressores. **Parecer da Câmara:** Sugere que seja realizado uma capacitação única e
944 em âmbito estadual, com o intuito de alinhar a metodologia de trabalho com os agressores, podendo esta temática
945 ser incluída no Encontro Estadual dos CREAS. Neste sentido, sugere a retirada do inciso IV do Artigo 3º da minuta
946 de Deliberação de nº 51/2016, o qual versa sobre “a capacitação das equipes profissionais dos CREAS e dos
947 demais serviços e organizações da sociedade civil que compõem a rede de proteção (...)” , substituindo a
948 capacitação por a previsão de assessoria técnica para implantação/implementação de metodologias de trabalho
949 com o agressor. **Parecer do CEDCA:** idem FIA. **2.6 - Protocolado sob no 14.217.427-8 – solicitação de vaga**
950 **no CENSE. Resumo:** Trata de e-mail encaminhado pela chefe de Divisão dos Direitos da Criança e do
951 Adolescente do município de Cianorte, o qual informa a dificuldade em conseguir vagas nos CENSES, o que vem
952 sendo causa de diversas violações, como adolescentes sendo privados de liberdade em delegacias, mas que por
953 ser contra a Legislação, acabam sendo liberados, causando grande revolta na sociedade em geral, principalmente
954 por conta da mídia que reforça a ideia de impunidade. Tendo em vista o exposto, é feita a solicitação de vaga no
955 CENSE para o adolescente LGB, de 16 anos, apreendido na Cadeia Pública da Comarca de Cianorte, não só para
956 interromper o ciclo de violência e de reportagens negativas, mas também para proteção da vida do próprio
957 adolescente, que, segundo o Sr. Delegado, pode estar entre os 22 nomes de uma lista de ameaçados de morte.
958 **Parecer da Câmara:** Considerando que a gestão de vagas para a internação socioeducativa e semiliberdade é
959 uma atribuição da SEJU, sugere-se o encaminhamento do protocolado à SEJU, para o conhecimento e
960 encaminhamentos que julgarem necessários. Sugere-se que seja informado à Divisão dos Direitos da Criança e do
961 Adolescente de Cianorte que o Programa PPCAM é o serviço habilitado para o atendimento de crianças e
962 adolescentes ameaçados. **Parecer do CEDCA:** **Aprovando o parecer da Câmara, devendo ser informado ao**
963 **solicitante que quanto ao pedido de vaga o mesmo foi encaminhado ao DEASE. 2.7 - CPCA/SEDS -**
964 **Protocolado sob no 14.217.837-0 – Of. no 300/2016 – Vara da Infância e da Juventude de Cruzeiro do Oeste**
965 **– PPCAAM. Resumo:** Encaminhamento de Ofício de nº 300/2016 elaborado pela Vara da Infância e da Juventude
966 de Cruzeiro do Oeste, a fim “de prevenir responsabilidade, bem assim tornar de conhecimento dos órgãos
967 responsáveis acerca da atuação e eficácia do Programa de Proteção às Crianças e Adolescentes Ameaçados de
968 Morte – PPCAAM” (sic), tendo em vista o desligamento da adolescente GCM do programa de proteção, ante o
969 potencial risco de morte que a mesma está sujeita na cidade de Mariluz. Tendo em vista o exposto, a Coordenação
970 da Política da Criança e do Adolescente - CPCA/SEDS encaminha o protocolado para conhecimento deste
971 Conselho e adoção das providências que considerarem cabíveis. A citada Coordenação sugere ainda, que após
972 análise, encaminhe-se os autos à SEJU, considerando que as ações relacionadas ao PPCAAM vem sendo
973 executadas por esta Secretaria, mais precisamente pelo Departamento de Direitos Humanos e Cidadania –
974 DEDIHC. **Parecer da Câmara:** Ciente. A Câmara tomou conhecimento de que o caso foi reencaminhado ao
975 Comitê Gestor do PPCAAM, o qual deliberou pela realização de nova avaliação técnica da situação da

976 adolescente. **Parecer do CEDCA: Ciente. Encaminhar o protocolado ao Conselho Gestor do PPCAAM que**
977 **informe os encaminhamentos realizados no caso relatado.** Após ter consultado as normativas do Comitê
978 Nacional, **Douglas Moreira (Fórum DCA)** comunicou alguns itens aos Conselheiros, tais como a dúvida se o
979 Conselho Estadual poderia ser reconhecido como instância da Sociedade Civil. Dialogar com o Fórum Nacional,
980 como será feita essa representação do Estado. (1 Titular e 1 Suplente): Dois nomes foram apresentados ao
981 plenário **Conselheiras Elidiamara (4 votos) e Maria Leolina** – e por maioria foi designada a segunda que também
982 participa do Núcleo da PAZ. Na sequência, **Dra. Luciana Linero** fez uma fala a respeito do Programa PPCAAM,
983 altamente violador de direitos restringindo a própria liberdade e a de sua família. As situações com problemas
984 mentais, criam conflitos nas regiões onde moram. Nesses casos, as estratégias precisam ser esgotadas. • **Câmara**
985 **Setorial de Comunicação** - 3.1- CPSE/SEDS – Caravana para o enfrentamento do trabalho infantil. **Parecer da**
986 **Câmara:** Pauta incluída. A Câmara aprovou a iniciativa da CPSE, por apresentar a ideia de uma caravana itinerante
987 que percorrerá, a princípio, 56 municípios, todos considerados prioritários em relação aos índices de trabalho
988 infantil, aguardando-se a apresentação de melhores detalhes acerca da proposta, que foi orçada,
989 aproximadamente, em R\$ 1.500.000,00 (um milhão e meio de reais). **Parecer do CEDCA: Idem FIA.** 3.2-
990 CPSE/SEDS - Encontro Estadual dos CREAS para o fortalecimento do enfrentamento à violência de crianças e
991 adolescentes e suas famílias. **Parecer da Câmara:** Os encontros serão realizados em 22 Regionais, com o objetivo
992 de reunir todos os atores da rede envolvidos com a temática. A realização dos encontros foi orçada em R\$
993 600.000,00 (seiscentos mil reais). **Parecer do CEDCA: Idem FIA.** 3.3- CPCA/SEDS – Protocolado sob nº
994 14.136.931-8 - Edital de Chamamento Público “Capacitação Controle Social”. **Parecer da Câmara:** Trata-se de
995 demanda do CEDCA, para o fim de reeditar a Del. n.º 59/2012, adequando-a aos requisitos da Lei Federal
996 13.019/2014. O orçamento inicialmente previsto é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). A conselheira Edna
997 solicitou vistas do protocolado. **Parecer do CEDCA: Idem FIA.** Vencida a pauta dessa Assembleia, o Presidente do
998 CEDCA, **Leandro N. Meller** registrou um agradecimento perene a todos os Conselheiros, pelo empenho em
999 superar os desafios bem como pelas conquistas alcançadas. Ao final, **Dr. Anderson Rodrigues Ferreira** desejou
1000 interpretar que a OAB não atua com caráter provocativo e sim propositivo. O Presidente do Conselho, **Leandro**
1001 **Meller (SEDS)** solicitou ao advogado, que fosse portador de uma mensagem à **Dra. Maria Christina Santos**
1002 **(OAB/PR):** utilizou o termo **provocação**, porém não no sentido pejorativo ou de embate e sim com a intenção de
1003 gerar debates e reflexões. Ao ser mal interpretado, afirmou que não mais utilizará tal expressão nas suas falas.
1004 Consciente da sua responsabilidade, o **Conselheiro Leandro** afirmou que jamais teve a intenção de gerar mal
1005 estar; assim, deixou registrado que não houve essa intenção, renovando assim esse esclarecimento e pedido de
1006 desculpas. • **Conselheira Tatjane (SEEC)** - Convite para o mês da Literatura, de 24/08 a 25/09, ocasião na qual os
1007 escritores irão falar com os adolescentes e alunos do Ensino Superior. A presente ata foi gravada e redigida pela
1008 servidora da SEDS, Regina Amasiles Rodrigues Costa, digitada por Stefani Heichuk de Oliveira, sendo a Secretária
1009 Executiva **Maria Leticia Zavala Dellê**. O documento após aprovação, será inserido no site do CEDCA.